

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

ANO V - Nº 22

BRASÍLIA, quarta-feira, 9 de fevereiro de 1972

Estação Ferroviária ficará pronta até março de 1974

A maquete da Estação Ferroviária de Brasília foi apresentada às autoridades pelo Ministro Mário Andreazza, dos Transportes, em solenidade realizada em seu Gabinete.

O Governador Prates da Silveira esteve presente ao ato, em companhia de assessores, presentes, ainda, os Generais Vinitius Nazareth Notare, Diretor do Departamento de Obras de Cooperação e Délio Barbosa Leite, Comandante do 1º Grupamento de Engenharia, Sr. Horácio Madureira, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, que fez uma rápida explanação sobre o que será a obra.

O Ministro Mário Andreazza declarou que os trabalhos de construção da Estação Ferroviária de Brasília serão iniciados imediatamente, e que espera ver a sua conclusão bem como a de todos os prédios dos diversos Departamentos de seu Ministério, até março de 1974.



O Ministro Mário Andreazza, dos Transportes, e o Governador Prates da Silveira examinaram detidamente a maquete da Estação Ferroviária de Brasília, presentes os Generais Vinitius Nazareth Notare e Délio Barbosa Leite, o Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, Sr. Horácio Madureira, e outras altas autoridades

Funcionamento do comércio em domingo e feriado regulamentado em Decreto

O funcionamento aos domingos e feriados de mercados, supermercados e estabelecimentos similares, foi regulamentado através de Decreto assinado pelo Governador Prates da Silveira.

De acordo com o Decreto, é permitido o funcionamento no horário de 8 às 12 horas, aos estabelecimentos que se dediquem à venda, a varejo, de gêneros ou produtos alimentícios, bebidas, artigos

de limpeza e higiene.

Os estabelecimentos que desejarem abrir durante os domingos e feriados deverão requerer junto ao Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, um Alvará Especial de Licença. O requerimento deverá ser instruído de acordo com as normas fixadas pela Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, para o Distrito Federal.

O Decreto, de Nº 1.947, de 2 de fevereiro corrente, está publicado em o DISTRITO FEDERAL Nº 19, de 3 de fevereiro de 1972, Página 3

PARTICIPE VOCE TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PUBLICOS.

Praça de esporte em Braslândia terá 74 mil m²

A praça de esportes de Braslândia terá 74 mil metros quadrados e contará com campo de futebol, pista de atletismo, vestiários e arquibancadas para 3.000 espectadores. A "praça", que faz parte do Centro Integrado de Braslândia, terá, em sua última etapa, uma piscina e quadras de esportes, além de áreas destinadas à recreação dos alunos do Centro.

W/2 : mão única

Para se inteirar pessoalmente do andamento das obras de desobstrução da W-2 Sul, o Governador Prates da Silveira percorreu aquela via, na manhã de hoje.

Já no último despacho que o Governador tivera com o Coronel Aimé Lamaison, Secretário de Segurança Pública, ficara inteirado dos estudos feitos naquela Secretaria, no sentido de disciplinar o trânsito na W-2, que terá mão única de direção. Foi também estabelecido o horário para car-

ga e descarga de caminhões e regulada a delimitação dos locais de estacionamento.

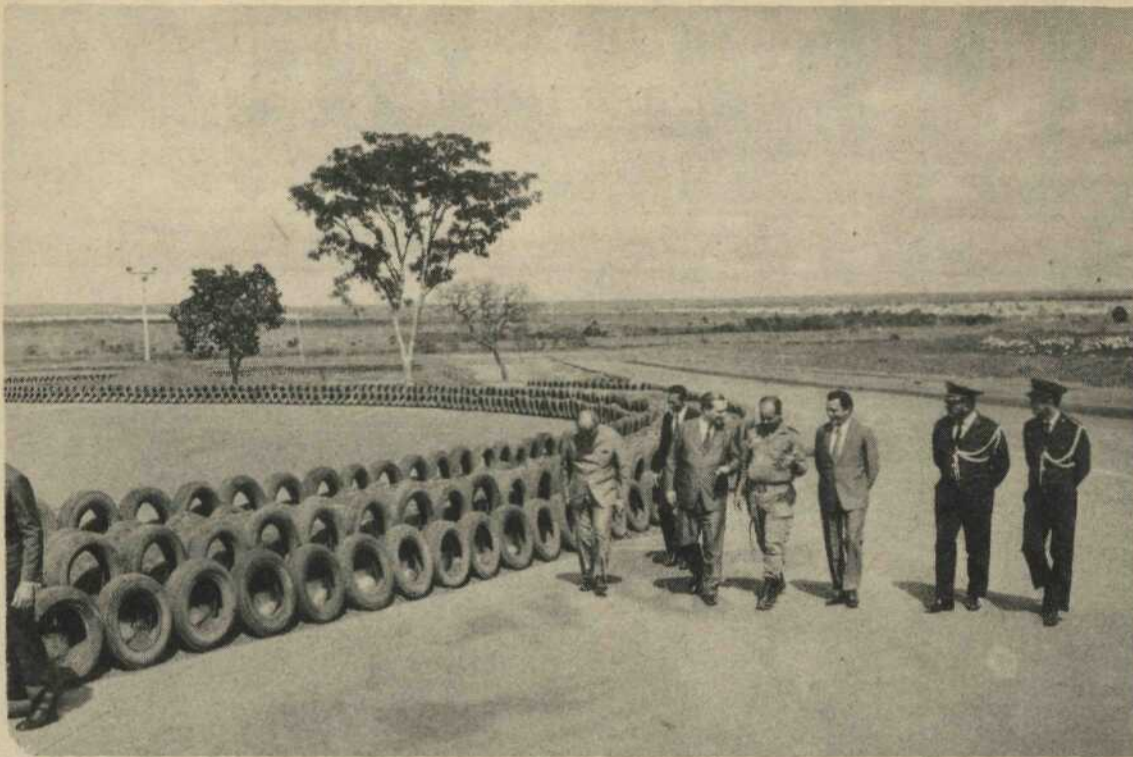
Concurso para médico da Polícia Militar

AS PROVAS DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS INSCRITOS NO CONCURSO DE OFICIAIS MÉDICOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, SERÃO REALIZADAS NO PRÓXIMO DIA 21.

OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A 3ª. SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR DA PMDF, NO SETOR MILITAR SUL, PARA OUTRAS INFORMAÇÕES.



NO BURITI EMBAIXADORA DA GUATEMALA - O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu a visita de cortesia da Embaixada da Guatemala no Brasil, Sra. Francisca Fernandez Hall Zuñiga. Engenheira e diplomada pela Escola Técnica do Exército Brasileiro, declarou a Embaixadora estar interessada em conhecer de perto as obras do GDF, que impressionam pelo arrojo de concepção. Outro ponto importante da palestra mantida pela Embaixadora Francisca Fernandez Hall Zuñiga com o Governador do DF, foi o referente ao intercâmbio cultural entre a Guatemala e o Brasil



Obras do Autódromo provisório foram visitadas pelo Governador, acompanhado do Diretor do DEFER, do Presidente da Federação Automobilística, do Chefe do Gabinete Militar, assessores e do Editor-Geral do "Correio Braziliense"

Autódromo e Ginásio de Esporte nas comemorações festivas do Sesquicentenário

As obras do autódromo provisório de Brasília e do Ginásio de Esportes, foram visitadas pelo Governador Prates da Silveira, em companhia do jornalista Ari Cunha, Editor-Geral do "Correio Braziliense", e do Professor Pires Gonçalves, Diretor do DEFER.

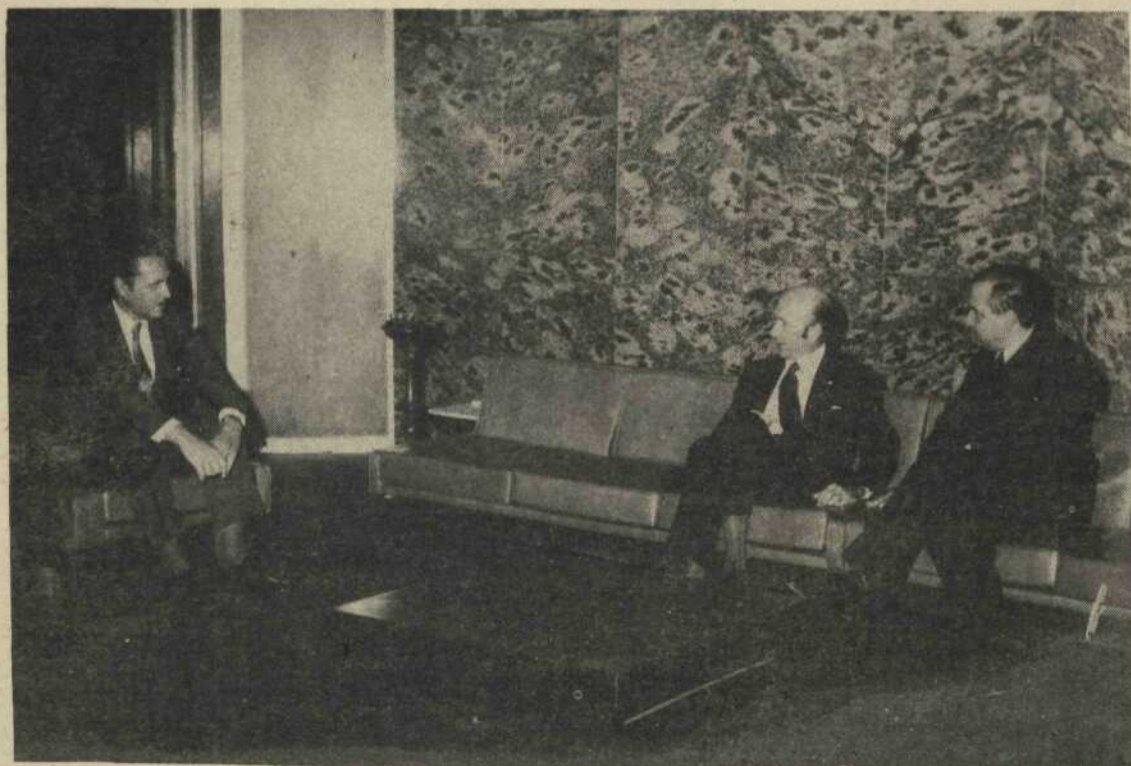
Os visitantes encontraram o Major Fábio, Presidente da Federação Automobilística

do DF, em plena atividade, nas obras do autódromo. As pistas estão quase prontas, e dentro em breve serão fixados 11 mil pneus para proteção dos corredores e do público. A construção da arquibancada do autódromo também já foi iniciada. A obra será concluída dentro de poucos meses.

Os visitantes percorreram ainda as obras do ginásio de

esportes, no Setor Esportivo, quando tiveram oportunidade de observar o rápido andamento dos trabalhos, com a concretagem da laje, onde serão colocadas as cadeiras numeradas.

Tanto o autódromo provisório, como o Ginásio de Esportes, deverão estar concluídos para as comemorações do sesquicentenário da Independência.



CHANCELER GUATEMALTECO NO BURITI - Para uma visita de cortesia ao Governador Prates da Silveira, esteve no Palácio do Buriti o Ministro de Estado das Relações Exteriores da Guatemala, Sr. Roberto Herrera Ibarguen. Em palestra com o Governador, o diplomata guatemalteco tratou de assuntos relacionados com a construção do edifício destinado à sede, em Brasília, da Embaixada daquele País amigo. Acompanhando o Chanceler Herrera Ibarguen na visita ao Governador do Distrito Federal estavam o Embaixador do Brasil na Guatemala, Sr. Mário Vieira de Mello, e o Chefe do Protocolo do Governo da Guatemala, Sr. Antônio Chocano Batres. --- Na foto, o Chanceler Ibarguen em palestra com o Governador Prates da Silveira e o Chefe do Gabinete do GDF, Professor Caio Flávio Prates da Silveira

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

Criada Comissão de Bem-Estar do Servidor

Promoção social do servidor, melhor ajustamento funcional, melhor capacitação para o trabalho e maior produtividade - são alguns dos objetivos que a recém-criada Comissão Permanente de Bem-Estar do Servidor, COPEBES, da Fundação do Serviço Social, se propõe alcançar.

A COPEBES foi criada como órgão consultivo e auxiliar da entidade, com o fim de facilitar o entendimento entre a direção administrativa e os servidores. Atuará principalmente nos setores de assistência, recreação e relacionamento humano.

A Comissão é constituída de quatro membros-natos: o Diretor do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, o Supervisor do Setor de Assistência e Reeducação Social do DESA, o Chefe da Divisão do Pessoal e o Chefe da Seção de Seleção e Registros Funcionais, cabendo a Presidência ao primeiro, atualmente Sra. Rejane Pacheco Gadelha.

Aprenderam a nadar e ganharam certificado

Cerca de trinta alunos concluíram o primeiro Curso de Natação para Adultos, que o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, DEFER, promoveu na piscina do Centro Esportivo Elefante Branco, durante o período de 10 de janeiro a 7 de fevereiro.

Apos a prova de avaliação, o Professor Pires Gonçalves, Diretor do DEFER, fez entrega dos certificados aos concluintes.

Novo curso esta sendo programado para principio de março, e as inscrições estarão abertas

Zoobotânica - Guará II terá mil residências

O canteiro-de-obras do novo Guará, onde a Cooperativa Habitacional Zoobotânica está construindo 1.000 unidades residenciais, foi visitado pelo Sr. Manoel Carneiro, Presidente da Fundação Zoobotânica e Secretário de Agricultura e Produção.

A partir de abril próximo serão entregues pela firma construtora as primeiras 386 casas, que se destinam a servidores da Fundação Zoobotânica, da Secretaria de Agricultura e de órgãos do Complexo Administrativo.

As casas terão 34, 55 e 64 metros quadrados de área construídas com um, dois e três quartos e serão financiadas em 12 ou 18 meses pelo Banco Nacional de Habitação. As residências serão taqueadas, forradas e possivelmente muradas. Contam com jardim, quintal e estacionamento.

A firma responsável pela obra está empregando na construção blocos de cimento integral, que estão sendo fabricados no próprio canteiro-de-obras por uma firma especializada.

Além das mil casas no Guará II, a Coapizoo está construindo seis blocos de apartamentos de um, dois e três quartos, num total de 210 unidades, no setor leste da Asa Sul. Cento e vinte apartamentos, numa primeira etapa, serão entregues em maio, os demais serão entregues até o final do ano.

Na visita, o Secretário Manoel Carneiro, se fazia acompanhar do Presidente da Cooperativa, Sr. Expedito Werneck de Simões, e do Chefe de Gabinete, Sr. Fernando Carneiro de Albuquerque.



PROFESSOR DOURADO TOMA POSSE - Tomou posse na tarde de ontem, como Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, o Professor Crisóstomo Guanaes Dourado, em cerimônia que teve lugar no gabinete do Secretário. No mesmo ato foram empossados o senhor Gildo Willadino, no cargo de Chefe de Planejamento da SEC; a Professora Clélia de Freitas Capanema, como Diretor-Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal; Carlos Odorico Vieira Martins, como Consultor-Geral; Rosalvo Gomes da Cruz, como Diretor-Geral de Finanças; Amemar Costa dos Santos, como Diretor-Geral de Administração; e Dorália Duarte, como Secretária dos Órgãos Colegiados. O Secretário Júlio Cachapuz de Medeiros, ausente por motivo de luto na família, se fez representar por seu Secretário de Gabinete, que, ao discursar, destacou a responsabilidade dos empossados nesta hora de inovações no setor educacional da Nação. Em nome dos empossados falou a Professora Clélia Capanema, que homenageou o Secretário Júlio Cachapuz de Medeiros e agradeceu a confiança neles depositada.

Projeto do Autódromo analisado pelos autores

Foi apresentado no Auditório do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, DEFER, o projeto do futuro Autódromo do Distrito Federal, já aprovado pelo Governador Prates da Silveira.

Durante a apresentação, os Engenheiros Cláudio Starling, Samuel Dias, Paulo Afonso Pena e José Medeiros de Oliveira, autores do projeto, falaram sobre o que será o autódromo, a ser localizado no Centro Desportivo Nacional, entre o Ginásio de Esportes e a Asa Norte.

Exposições tiveram mais visitantes

A Fundação Cultural do Distrito Federal realizou, em 1971, 12 exposições, que permaneceram abertas durante 199 dias, tendo sido registrado um comparecimento de 39.399 visitantes, número

bastante elevado em relação ao ano de 1970, quando 18 exposições, cinquenta por cento a mais, abertas durante 222 dias, foram visitadas por 30.665 pessoas.

Professores vêm plano para implantação do ensino de 1º e 2º graus

Colônia de férias é encerrada com solenidade

Com um desfile dos 5.200 "colonins", no Eixo Rodoviário Sul, nas proximidades do Cine Brasília, será encerrada a Colônia de Férias 72, patrocinada pelo Comando Militar do Planalto.

Especialmente convidado pelo General Vianna Moog, o Governador Prates da Silveira estará presente à solenidade, da qual, além do Ministro Jarbas Passarinho, da Educação, participarão outras altas autoridades civis e militares.

O plano prévio para a implantação do ensino de 1º e 2º graus está sendo enviado a todos os estabelecimentos do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional. Anexo, os colégios estão recebendo o Parecer N° 133/71 das Câmaras de Ensino de 1º e 2º graus, que faz uma apreciação global do projeto.

O exame do plano está sendo complementado durante o curso sobre a Lei 5.692, para diretores e secretários de estabelecimentos, ora em realização na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

Trânsito age com rigor e pune motoristas sem documentação

Rodoviária; Sorteio de barracas

Treze barracas para venda de comestíveis e refrigerantes serão instaladas na Estação Rodoviária, para funcionar durante o Carnaval. A localização das barracas e seus respectivos comerciantes serão definidos através de sorteio a se realizar hoje, dia 9, às 17 horas, na sede do Departamento de Turismo - Edifício Venâncio IV, 4º andar.

Poderão se candidatar comerciantes legalmente inscritos na Secretaria de Finanças do GDF.

Omissão de matrícula, exames de vista com prazo vencido, e outras irregularidades previstas no Código Nacional de Trânsito, foram constatadas pela fiscalização do Departamento de Trânsito, em "blitz" realizada na Estação Rodoviária de Taguatinga.

As autoridades responsáveis pelo trânsito da Capital da República estão desenvolvendo severa repressão aos motoristas em situação irregular. Ao mesmo tempo estão solicitando a colaboração das empresas concessionárias de serviços de transportes coletivos, para que não entreguem veículos a motoristas cuja documentação não esteja em ordem.



TREINAMENTO EM DINÂMICA DE GRUPO - Com a presença do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, Professor José Expedito Barbosa, e do Administrador Regional Professor Francisco de Faria Pereira, foi realizado em Planaltina a entrega dos certificados aos concluintes do Programa de Treinamento em Dinâmica de Grupo e Organização Racional de Trabalho. O programa, que se destinou a funcionários das Administrações Regionais de Planaltina e Sobradinho, foi realizado no período de 11 de outubro a 25 de no-

vembro de 1971 e teve como Coordenadora a Professora Marly dos Santos Côrtes Machado. Presentes, ainda, à solenidade: os Professores Celso M.B. de Almeida, Assistente do Diretor do SESI, Laura Antonia Perrela Parisi, Chefe do Serviço de Treinamento Funcional, Marta A. Moreira, Instrutora de Treinamento do CEST, Cléa Maranhão Gomes de Sá Pestana, Afrânio U. de Brito, Assistente do Diretor do Ginásio e Coordenador MOBREAL naquela cidade-satélite.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.945 DE 10. DE FEVEREIRO DE 1972.

Extingue e cria funções em comissão na Secretaria de Administração do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os pareceres da Secretaria de Governo, quanto a viabilidade financeira, constantes o processos no.s. 28.520/71 e 28.727/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam extintas no Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal as seguintes funções em comissão, criadas pelos Decretos "N" no. 641, de 7 de agosto de 1967 e 696, de 23 de janeiro de 1968: 3 Assessor Técnico, Símbolo FC-3; 2 Assessor-Auxiliar, Símbolo FC-6; 4 Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10.

Art. 2o. - Fica, igualmente, extinta naquele Gabinete, a função em Comissão de Coordenador de Processos Administrativos, Símbolo FC-3, criada pelo Decreto no. 1.593, de 25 de janeiro de 1971.

Art. 3o. - Ficam criadas na Secretaria de Administração do Distrito Federal, as seguintes funções em comissão, destinadas à composição e apoio de Comissões de Processo Administrativo:

1 Coordenador de Processo Administrativo, Símbolo FC-2; 5 Assessor de Processo Administrativo, Símbolo FC-6;

5 Secretário de Processo Administrativo, Símbolo FC-10; 1 Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10.

Art. 4o. - Fica criada na Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a seguinte função em Comissão:

1 Secretário - Datilógrafo, Símbolo FC-10.

Art. 5o. - As funções em Comissão criadas por este artigo passam a integrar o Anexo I, do Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965.

Art. 6o. - Ao Coordenador de Processo Administrativo cabem as seguintes atribuições:

I- coordenar e controlar as atividades das Comissões de Processo Administrativo instauradas pelo Secretário de Administração;

II- orientar os Assessores de Processo Administrativo no exercício de suas atribuições;

III- propor a instauração de inquérito policial, quando for o caso;

IV- propor a substituição de membros das Comissões de Processos Administrativos, quando estes se encontrarem legalmente impedidos;

V- proferir despachos interlocutorios em processos cuja decisão caiba ao nível de decisão superior e decisório, em processos de sua competência;

VI- despachar com o Secretário de Administração todo o expediente das Comissões de Processo Administrativo;

VII- presidir ou participar de Comissões de Processo Administrativo, quando designado;

VIII- propor modificações de política determinada para os trabalhos que lhes são afetos sempre que houver razão fundamentada;

IX- exercer outras atribuições específicas permitidas pela legislação em vigor.

Art. 7o. - Aos Assessores de Processo Administrativo cabem as seguintes atribuições:

I- assessorar o Coordenador de Processo Administrativo em assuntos de sua competência;

II- presidir ou participar como membros de Comissões de Processo Administrativo, quando designados;

III- diligenciar no sentido da elucidação de inquéritos dos quais tomarem parte;

IV- atender às partes ou seus procuradores no termos da legislação em vigor;

V- instruir os processos administrativos de que participarem;

VI- dar vista do processo às partes;

VII- relatar processos administrativos;

VIII- solicitar quando no exercício da presidência pareceres técnicos ou periciais para instruir processos administrativos;

IX- exercer outras atribuições conferidas aos presidentes e membros de Comissão de Processo Administrativo pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 8o. - Aos Secretários de Processo Administrativo cabem as seguintes atribuições:

I- secretariar as reuniões das Comissões de Processo Administrativo;

II- datilografar os depoimentos das partes;

III- preparar todo o expediente das Comissões da qual fizer parte;

IV- controlar e manter em ordem os processos em curso nas Comissões das quais participar;

V - receber a documentação de interesse da Comissão;

VI- encaminhar os documentos recebidos ao presidente da Comissão;

VII- distribuir o expediente da Comissão, ouvido o respectivo presidente;

VIII- datilografar todo o expediente das Comissões das quais participar;

IX- organizar e manter em dia os mapas e fichários das Comissões;

X- providenciar a requisição de todo o material necessário ao funcionamento da Comissão;

XI- exercer outras atribuições determinadas pelos presidentes das comissões e pelo Coordenador de Processos Administrativos.

Art. 3o. - Aos Secretários-Datilógrafos cabem as seguintes atribuições:

I- redigir minutas de ofícios, memorandos, despachos, telegramas e cartas;

II- datilografar todo o expediente;

III- controlar, no âmbito da respectiva unidade, a tramitação de processos e outros expedientes;

IV- arquivar cópias, expedientes e outros documentos;

V - anotar e lembrar os compromissos assumidos pelo respectivo Chefe;

VI- receber e efetuar ligações telefônicas;

VII- executar outras tarefas que lhe forem cometidas;

Art. 10- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos "N" no.s. 641, de 7 de agosto de 1967, 696, de 23 de janeiro de 1968 e demais

disposições em contrário.

Distrito Federal, 10. de fevereiro de 1972.

84o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração.

DECRETO No. 1949 de 08 DE FEVEREIRO DE 1972

Acrescente parágrafo único ao artigo 1o. do Decreto no. 1.580, de 29 de dezembro de 1970, e dá nova redação ao artigo 3o. item I, letra "a", do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - O artigo 1o. do Decreto no. 1.580, de 29 de dezembro de 1970, fica acrescido do seguinte Parágrafo Único:

Parágrafo Único - Aos Secretários do Estado do Governo do Distrito Federal e ao Procurador Geral será concedida Carteira de Identificação Especial (modelo A).

Art. 2o. - O artigo 3o., itens I e II, do Decreto no. 1580, de 29 de dezembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3o. - A expedição do documento de identidade obedecerá as seguintes formas:

I - CARTEIRA ESPECIAL (modelo A, cor verde)

a) GABINETE CIVIL

Portadores:

Chefe do Gabinete Civil

Subchefe do Gabinete Civil

Consultor Jurídico

Assessor Jurídico Chefe

Chefe da Assessoria Técnica

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Secretário Particular do Governador

Chefes de Serviço do Gabinete Civil

b) GABINETE MILITAR

Portadores:

Chefe do Gabinete Militar

Subchefe do Gabinete Militar

Oficiais do Serviço de Segurança

Ajudante de Ordens do Governador

Chefes de Serviço do Gabinete Militar

II - CARTEIRA ESPECIAL (modelo B, cor verde)

a) GABINETE CIVIL

Portadores:

Assessores Técnicos

Assessores Jurídicos

Oficiais de Gabinete

Diretor da Divisão de Administração.

Assistente Técnico do Cerimonial

Assistentes Técnicos

Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

b) GABINETE MILITAR

Portadores:

Assessores Militares

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1972

84o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração.

DECRETO DE 10. DE FEVEREIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR os ocupantes das funções em comissão criadas pelos Decretos "N" nos. 641 e 696, de 7 de agosto de 1967 e 23 de janeiro de 1971.

Distrito Federal, 10. de fevereiro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10. DE FEVEREIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR EUCÁRIO GODINHO FILHO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 7671 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Coordenador de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10. de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES Secretário de Administração

DECRETO DE 10. DE FEVEREIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR EDISON DEL PAPA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 9.105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-3, de Assessor de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10. de fevereiro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10. DE FEVEREIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, Economista, Código EF 1.02.21, matrícula no. 4445, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10. de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10. DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula no. 886, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3 de Assessor de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10. de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10. DE FEVEREIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.414, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10. de fevereiro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10. DE FEVEREIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR GUAIRACÁ CARVALHO NUNES, Bacharel em Direito, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10. de fevereiro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10. DE FEVEREIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.718, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário de Processo Administra-

DECRETO DE 10. DE JANEIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.718, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário de Processo Administra-

DECRETO DE 10. DE JANEIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.718, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário de Processo Administra-

tivo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 10, de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração.

DECRETO DE 10, DE FEVEREIRO DE 1972. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE: DESIGNAR MERCIA ALMEIDA RAMOS, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula no. 9.837, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-10, de Secretário de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 10, de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10, DE FEVEREIRO DE 1972. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE: DESIGNAR MARIA APARECIDA RODRIGUES, Escrivã, nível 10-B, matrícula no. 1.868, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 10, de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10, DE FEVEREIRO DE 1972. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE: DESIGNAR MARIA APARECIDA BARBOSA, Escrivã, nível 8-A, matrícula no. 3.708, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 10, de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10, DE FEVEREIRO DE 1972. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE: DESIGNAR LEVY PEREIRA VILARINS, Escrivã Datilógrafa, nível 7, matrícula no. 8.860, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafa do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 10, de fevereiro

de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10, DE FEVEREIRO DE 1972. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE: DESIGNAR BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, empregado da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assessor-Auxiliar do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 10, de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 10, DE FEVEREIRO DE 1972. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE: DESIGNAR MARIZA DIAS RIBEIRO, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 12.192, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário -Datilógrafa, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 10, de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No.: 15335/71 INTERESSADO: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA ASSUNTO: Revisão de Inquérito Administrativo Senhor Governador: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, através de seu procurador, solicita revisão do Inquérito Administrativo (Processo no. 19 790/69) que culminou com sua demissão do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 08, matrícula no. 12.041, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 207, II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. O pedido de revisão, além de relatar fatos indicadores de que aquele funcionário somente poderia ter se afastado do serviço em razão de doença, foi instruído com diversos documentos médicos indicando internamento do requerente em períodos posteriores à sua demissão. O Serviço Médico da Divisão de Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal, chamado a opinar no Processo, indicou a possibilidade de a atual doença ter se manifestado à época do abandono e ter influído em seu comportamento naquela época. Tendo em vista o acima exposto e já que o requerente apresentou fatos novos, proponho a Vossa Excelência seja deferida a revisão do referido Inquérito Administrativo. Brasília, 26 de janeiro de 1972 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 3 de fevereiro de 1972 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 00088/72 INTERESSADO: ABEL RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO: Aproveitamento de funcionário do QPPDF no Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes. Senhor Governador: O Ministério dos Transportes solicita a Vossa Excelência autorização para aproveitar em seu Quadro de Pessoal o servidor ABEL RODRIGUES DA SILVA, Mestre Eletricista Instalador, nível 13-A, matrícula no. 15.690, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra prestando serviços àquele órgão, como requisitado. Embora haja parecer contrário do DASP quanto à efetivação do aproveitamento, sugiro a Vossa Excelência acordar com o solicitado, vez que caberá àqueles dois órgãos federais a adoção das medidas complementares pertinentes. Brasília, 25 de janeiro de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 3 de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 32 371/71 INTERESSADO: ZINA SILVA WANIS ASSUNTO: Aproveitamento de funcionário do QPPDF no Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes Senhor Governador: O Ministério dos Transportes solicita a Vossa Excelência autorização para aproveitar em seu Quadro de Pessoal a servidora ZINA SILVA WANIS, Atendente, nível 9, matrícula no. 10.238, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra prestando serviços àqueles órgãos, com requisitada. Embora haja parecer contrário do DASP quanto à efetivação do aproveitamento, sugiro a Vossa Excelência acordar com o solicitado, vez que caberá àqueles dois órgãos federais a adoção das medidas complementares pertinentes. Brasília, 25 de janeiro de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 3 de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 100 067/72 INTERESSADA: MARIA MERCEDES DIAS FERREIRA OTERO - Matr. no. 03 259 ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, da servidora MARIA MERCEDES DIAS FERREIRA OTERO. Brasília, 26 de janeiro de 1972 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 3 de fevereiro de 1972 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

PROCESSO No. 100 041/72 INTERESSADO: JOÃO ALVES MARQUES - Matr. 16 111 ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, do servidor JOÃO ALVES MARQUES. Brasília, 26 de janeiro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 3 de fevereiro de 1972 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

PROCESSO No. 100 037/72 INTERESSADA: CONSUELO MENEZES GARCIA LIMA - Matr. 03 814 ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, da servidora CONSUELO MENEZES GARCIA LIMA. Brasília, 26 de janeiro de 1972 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 3 de fevereiro de 1972 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

PROCESSO No. 100 039/72 INTERESSADA: DAISY COLLET DE ARAÚJO LIMA - Matr. 03 821 ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, com prejuízo de seus vencimentos e vantagens, da servidora DAISY COLLET DE ARAÚJO LIMA. Brasília, 26 de janeiro de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 3 de fevereiro de 1972 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

PROCESSO No. 01009/72 INTERESSADO: EDISON MARCELLO; Matr. 5861 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO (Ministério da Agricultura) Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 26 de janeiro de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 3 de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

PROCESSO No.: 902745/71 INTERESSADO: FELIPE DE SOUZA LEÃO, CLT. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO (Ministério da Fazenda). Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 26 de janeiro de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 3 de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

PROCESSO No. 31 598/71 INTERESSADO: ANITO INÁCIO DA SILVA e OUTROS ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, dos servidores anexo relacionados, que se encontram prestando serviços ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL. Brasília, 20 de janeiro de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 3 de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL MATR.: 10.359 NOME: ANITO INÁCIO DA SILVA CARGO: Elet. Instalador NÍVEL: 10-C MATR.: 14.558 NOME: CALIXTO RIBEIRO DE SOUZA CARGO: Carpinteiro NÍVEL: 09-B MATR.: 15.426 NOME: CARLOS DE HOLANDA CAVALCANTI CARGO: Insp. Eletrotécnico NÍVEL: 17 MATR.: 16.411 NOME: DAMIÃO JOSÉ DE LIRA CARGO: Pedreiro NÍVEL: 09-B MATR.: 01.574 NOME: DOMINGOS ANTONIO DA SILVA CARGO: Pedreiro NÍVEL: 08-A MATR.: 08.132 NOME: ELDA GRANATO ARNIZAUT DUART CARGO: Prof. Ens. Elementar NÍVEL: 13-B MATR.: 13.615 NOME: GILDA MALTAURO PEREIRA CARGO: Telefonista NÍVEL: 07-B MATR.: 13.080 NOME: GUIOMAR DE MELO CARGO: Of. de Administração NÍVEL: 12-A MATR.: 13.614 NOME: IOLANDA DA SILVA MENEZES CARGO: Telefonista NÍVEL: 07-B MATR.: 12.380 NOME: JACHIM RUDOLF GUTH CARGO: Téc. Equip. Telecomunicações NÍVEL: 13-A MATR.: 16.372 NOME: JOAQUIM LUCAS DE MENDONÇA CARGO: Pedreiro NÍVEL: 08-A MATR.: 10.191 NOME: JOSÉ MÁRIO MAZZILLI CARGO: Asses. de Administração NÍVEL: 18-B MATR.: 16.773 NOME: JOSÉ DA COSTA MARRANHÃO CARGO: Servente NÍVEL: 05 MATR.: 15.145 NOME: LUIZ AMARAL CARGO: Escrivão NÍVEL: 10-B MATR.: 14.522 NOME: LUIZ RODRIGUES DE MOURA CARGO: Carpinteiro NÍVEL: 08-A MATR.: 03.215 NOME: MARIA JOANA DA SILVA CARGO: Servente NÍVEL: 05 MATR.: 16.138 NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA DIAS CARGO: Marceneiro NÍVEL: 08-A MATR.: 15.485 NOME: REINALDO DA SILVA BRANDÃO CARGO: Marceneiro NÍVEL: 08-A MATR.: 15.417 NOME: ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA CARGO: Guarda NÍVEL: 10-B MATR.: 14.263 NOME: MIGUEL JOSÉ GOMES CARGO: Bom. Hidráulico NÍVEL: 08-A MATR.: 14.229 NOME: VALENTINA RENOR STECANELA CARGO: Auxiliar de Vendas NÍVEL: 05 MATR.: 00.926 NOME: SEVERINO BEZERRA TÓRRES CARGO: Elet. Instalador NÍVEL: 08-A MATR.: 11.246 NOME: SEBASTIÃO ESTEVES

TÓRRES
CARGO: Armazenista
NÍVEL: 10-B
MATR.: 10.283
NOME: PIRAGIBE GOMES DE OLIVEIRA
CARGO: Eletr. Enfolador
NÍVEL: 12-D

PROCESSO No. 102 085/71
INTERESSADO: JOSÉ GOMES BROTAS - Matr. 725
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor à SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, com prejuízo de seus vencimentos e vantagens, do servidor JOSÉ GOMES BROTAS.
Brasília, 20 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. 00 246/72
INTERESSADO: JOSÉ DE ANDRADE e outros
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 30 de agosto de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, dos servidores abaixo relacionados, que se encontram prestando serviços ao MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.
Matrícula: 13.523
Nome: JOSÉ DE ANDRADE
Cargo: Enc. de Cabista
Nível: 13
Matrícula: 13.951
Nome: ZENI MOREIRA
Cargo: Escriturário
Nível: 10-B
Matrícula: 13.722
Nome: ZIRAM VALENTE DE OLIVEIRA
Cargo: Escriturário
Nível: 08-A
Brasília, 20 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. 01293/72
INTERESSADO: PEDRO PAULO RIBEIRO - Matr. 14992
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, do servidor PEDRO PAULO RIBEIRO, que se encontra prestando serviço à SUNAB.

Brasília, 17 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACÓRDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. 00861/72
INTERESSADO: TERCINO ELIAS SILVEIRA - Matr. 04395
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, do servidor TERCINO ELIAS SILVEIRA.
Brasília, 20 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 32324/71
INTERESSADA: MARIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS - Matr. 3102
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, da servidora MARIA APARECIDA ROCHA MARTINS.
Brasília, 19 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACÓRDO. Autorizo
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No.: 31 594/71
INTERESSADAS: SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS, RITA CÁSSIA MOURA, CONCEIÇÃO AZEVEDO e ELZA QUEIROZ.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORAS (MINISTÉRIO DA MARINHA)
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, das servidoras SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS, telefonista, nível 6-A, matrícula no. 0065; RITA CÁSSIA MOURA, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 11.790; CONCEIÇÃO AZEVEDO, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 16978 e ELZA QUEIROZ, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 11.965, todas do Quadro provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontram prestando serviços ao Ministério da Marinha.
Brasília, 19 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACÓRDO. AUTORIZO
Brasília, 3 de fevereiro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. 101917/71
INTERESSADO: PETRÚCIO COMES COSTA - Matr. 20910
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor ao Estado de Goiás.
Senhor Governador:
Pela prorrogação da cessão do servidor, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
Brasília, 18 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACÓRDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. 00540/72
INTERESSADO: EXPEDITO FERREIRA DE CARVALHO e outros
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores
Senhor Governador Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, dos servidores anexo relacionados, que se encontram prestando serviços à PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
Brasília, 20 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACÓRDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

RELACÃO DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MATR. 10938
NOME. EXPEDITO FERREIRA DE CARVALHO
CARGO. Aux. Bomb. Hidráulico

NÍVEL. 05
MATR. 15284
NOME: JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
CARGO. Guarda
NÍVEL. 08-A
MATR. 15301
NOME. NICOLAU CONÇALO MARANHÃO
CARGO. Guarda
NÍVEL. 08-A
MATR. 16850
NOME. PEDRÔ LUIZ DA SILVA
CARGO. Servente
NÍVEL. 05

PROCESSO No. 32319/71
INTERESSADO: JOSÉ MASSARI E OUTROS
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores ao MINISTÉRIO DA MARINHA - COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, dos servidores abaixo relacionados:
JOSÉ MASSARI
Matr. 14795
MILTON VITÓRIO DOS SANTOS
Matr. 17608
DAMIÃO FLORENTINO BRAZ
Matr. 15821
GERALDO SOARES SANTANA
Matr. 09965
ONOFRE DOS SANTOS
Matr. 15571
ILTON VIVIANI MATTOSO
Matr. 10214.
Brasília, 17 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACÓRDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 32.252/71
Interessado: LOURIVAL LEITE FERREIRA - Matr. 15.500
Assunto: Prorrogação de cessão de servidor ao PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3a. REGIÃO - 1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, do servidor LOURIVAL LEITE FERREIRA.
Brasília, 18 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACÓRDO. Autorizo
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 00164/72
Interessado: LEONEL PASSOS DE ALMEIDA - Matr. 13.038
Assunto: Prorrogação de cessão de servidor ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, do servidor LEONEL PASSOS DE ALMEIDA.
Brasília, 18 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACÓRDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 102.090/71
Interessado: JOÃO NONATO VIEIRA - Matr. 12.407
Assunto: Prorrogação de cessão de servidor ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, do servidor JOÃO NONATO VIEIRA.
Brasília, 18 de janeiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 102.065/71
Interessado: JOAQUIM MEIRELES DE ALMEIDA - Matr. 01.320
Assunto: Prorrogação de cessão de servidor ao INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, do servidor JOAQUIM MEIRELES DE ALMEIDA.
Brasília, 18 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 102.071/71
Interessado: LUIZ FAUSTO JUNQUEIRA FILHO - Matr. 8.418
Assunto: Prorrogação de cessão de servidor ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento do servidor, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, que se encontra prestando serviços ao Ministério da Justiça.
Brasília, 19 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 102069/71
Interessado: SAMUEL MALHEIROS - Matr. 4.370
Assunto: Prorrogação de cessão de servidor ao GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento do servidor, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens que se encontra prestando serviços ao Governo do Estado do Espírito Santo.
Brasília, 19 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 102.019/71
Interessado: VICENTE TEIXEIRA MENDES - CLT
Assunto: Prorrogação de cessão de servidor ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento do servidor, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, que se encontra prestando serviços ao Ministério da Agricultura.
Brasília, 19 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 32.323/71
Interessado: JOSÉ ALVES CORDEIRO - Matr. 14.291 e outro
Assunto: Prorrogação de cessão de servidores ao MINISTÉRIO DA MARINHA.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, dos servidores JOSÉ ALVES CORDEIRO E ANICÉSIO LUIZ DE SOUZA.
Brasília, 19 de janeiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 00.069/72
Interessada: EFY DE PAULA MOREIRA - Matr. 03.861
Assunto: Prorrogação de cessão de servidor ao ESTADO DO PIAUÍ - PALÁCIO DO GOVERNO.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, da servidora EFY DE PAULA MOREIRA.
Brasília, 19 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 01.918/72
Interessado: EDUARDO DANTAS RAMOS - Matr. 11.040
Assunto: Prorrogação de cessão de servidor ao GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, do servidor EDUARDO DANTAS RAMOS.
Brasília, 21 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo No.: 01.915/72
Interessado: CARLOS MESSIAS DE AZEVEDO E OUTROS
Assunto: Prorrogação de permanência de servidores à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.
Senhor Governador:
Pela prorrogação do afastamento dos servidores em anexo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
Brasília, 21 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

RELACÃO DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.
Matrícula: 06.854
Nome: CARLOS MESSIAS DE AZEVEDO
Cargo: Esc. Datilógrafo
Nível: 07
Matrícula: 11.851
Nome: CLEIRIS ROMUALDO
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Matrícula: 08.412
Nome: DENILTON DA SILVA TEIXEIRENSE
Cargo: Escriturário
Nível: 08-A
Matrícula: 00866
Nome: ELCINO DUARTE DA SILVA
Cargo: Zelador
Nível: 07
Matrícula: 07.220
Nome: ELIZETE CONSUELO COSTA
Cargo: Prof. Ens. Elementar
Nível: 13-B
Matrícula: 05.794
Nome: FRANCISCA SARMENTO CASSIMIRO
Cargo: Atendente
Nível: 09
Matrícula: 02.044
Nome: FRANCISCO GALDINO DA SILVA
Cargo: Ascensorista
Nível: 08
Matrícula: 08.902
Nome: GENY SOARES COELHO

Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nível: 07
Matrícula: 12.776
Nome: HELENA TAKIS DA COSTA
Cargo: Telefonista
Nível: 06
Matrícula: 07.884
Nome: ILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo: Telefonista
Nível: 06
Matrícula: 12.295
Nome: IZALTINA DA SILVA VEIGA
Cargo: Servçal
Nível: 05
Matrícula: 04.449
Nome: JOAQUIM SIMÕES MADEIRA
Cargo: Procurador de 1a. Categoria
Matrícula: 08.455
Nome: JOSÉ CARDOSO DE JESUS
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Matrícula: 00.071
Nome: MANOEL CARNEIRO DOS SANTOS
Cargo: Servente
Nível: 05
Matrícula: 16.991
Nome: MARIA DE LOURDES CAMPOS
Cargo: Telefonista
Nível: 07-B
Matrícula: 03.376
Nome: MARIA JOSÉ NUNES ALVES
Cargo: Servente
Nível: 05
Matrícula: 14.538
Nome: RAIMUNDO JOSÉ SOUZA VICTOR
Cargo: Escriturário
Nível: 08-A
Matrícula: 02.262
Nome: RUFINA JOSÉ DA SILVA
Cargo: Telefonista
Nível: 07

PROCESSO No.: 30 182/71
INTERESSADO: RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA E ANASTÁCIO RAIMUNDO BARBOSA
ASSUNTO: Revisão de Inquérito Administrativo
Senhor Governador:
Trata o presente processo de pedido de revisão do Inquérito Administrativo (Processo no. 16 812/71) que culminou com a demissão de RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA e ANASTÁCIO RAIMUNDO BARBOSA, dos cargos de Escriturário, nível 8-A, e Carpinteiro, nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, respectivamente.
A pena de demissão foi aplicada aos requerentes com a nota "a bem do serviço público" nos termos do artigo 209, combinado com o artigo 207, incisos VIII e X e com o artigo 195, inciso IV, todos da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.
Os requerentes não apresentaram quaisquer fatos ou circunstâncias passíveis de modificar o entendimento já firmado por ocasião do julgamento do Inquérito

tendo, ao contrário, reconhecido a justiça da penalidade que lhes foi aplicada. Apela/n no entanto, para o espírito de humanidade das autoridades competentes, no sentido de que lhes seja dada nova oportunidade no serviço público.
Diante do exposto, opino pelo indeferimento do pedido de revisão do Inquérito Administrativo, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos exigidos pelo artigo 233, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 24 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração DE ACORDO, INDEFIRO,
Brasília, 3 de fevereiro de 1972,
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 101560/71-GAG
INTERESSADO: 3o. Sgt PM ASSIS VEASIL DE PRA
ASSUNTO: Aviso no. 158/71 da Presidência da República solicitando colocar o Sargento PM à disposição daquele Órgão.
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO: Autorizo
Em 03.02.72
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:
conceder à servidora Maria Aparecida Oliveira, Telefonista, nível 07, matrícula no. 9441, lotada no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, prevista pelo artigo 2o. do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970, Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1972
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de dezembro de 1967, RESOLVE:
autorizar Egmar Corrêa Silveira, Encarregado de Copa, símbolo FC-12, matrícula no. 17761, a viajar para Porto Alegre - RS, a serviço do Gabinete do Governador

nador do Distrito Federal,
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1972
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1971
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1972.
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1971, concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, ao servidor Francisco Alves Filho, Auxiliar de Medição nível 6, matrícula no. 14.002, lotado no Gabinete do Governador.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1972.
ABENANTE DE MELLO E SOUZA
Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do D.F.

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1972
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1971, concedida, pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, ao servidor Severino Menezes da Silva, Trabalhador, nível 1 matrícula no. 12.834, lotado no Gabinete do Governador.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1972.
ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do gabinete Militar do DF.

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1972
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3o. do

legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:
autorizar Roberto Velloso, Diretor do Departamento de Turismo, a viajar a Curitiba, a serviços do Departamento-Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1971.
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

Decreto no. 1.831, de 18 de outubro de 1971,
RESOLVE:
conceder ao servidor Francisco Alves Filho, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 14.002, exercendo a função de Motorista, no Serviço de Segurança, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 1o., do Decreto no. 1.831, de 18 de outubro de 1971.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1972.
ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do D.F.

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1972.
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo, 3o. do Decreto no. 1.831, de 18 de outubro de 1971.
RESOLVE:
conceder ao servidor Severino Menezes da Silva, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 12.834, exercendo a função de Motorista, no Serviço de Segurança, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 1o., do Decreto no. 1831, de 18 de outubro de 1971.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1972.
ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do D.F.

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972
O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:
conceder ao servidor Nelson Barbosa Caldeira, Motorista, matrícula no. 50849, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

lotado no Gabinete do Governador a gratificação de representação no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1 662, de 30 de março de ... 1971.
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1972
ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governo do DF

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972
O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1.831, de 18 de outubro de 1971, à servidora Maria Aparecida de Oliveira, Telefonista, nível 07, matrícula no. 9441, concedida pela Portaria de 25 de outubro de 1971.
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1972
ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governo do DF

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 04/72 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1913, de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:
Autorizar a Seção Financeira deste Departamento a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despeço constantes do quadro anexo. Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1972
ROBERTO V. LLOSO
Diretor do Departamento de Turismo

OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CANCELAR a gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, concedida através de PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1970, publicada no "DF" no. 26, do mesmo mês e ano, à servidora ELZA BORGES GOMES, Chefe do Serviço de Administração, símbolo FC-7, ma-

trícula no. 7 849, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de janeiro de 1972.
Brasília, 8 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,
RESOLVE:
DESIGNAR JOSÉ JOAQUIM MO-

REIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 14 938, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração, do Gabinete desta Secretaria.
Brasília, 7 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
DESIGNAR, WALTER BARNABÉ DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9 728, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Redistribuição e Acompanhamento, Símbolo FC-9, do Centro de Redistribuição do Sistema de Pessoal desta Secretaria.
Brasília, 8 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
DESIGNAR, MANOEL PINHEIRO, Apontador Fiscal, nível 8-B matrícula no. 9 704, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Recebimento e Habilitação de Pessoal, Símbolo FC-9, do Centro de Redistribuição do Pessoal, da Coordenação

do Sistema de Pessoal desta Secretaria.
Brasília, 8 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 15 335/71,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 233, do mesmo Estatuto, GUAIRACÁ CARVÃO NUNES, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, Assesores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Revisora do processo administrativo a que respondeu o requerente JOSÉ RIBEIRO DA SILVA,
Brasília, 8 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
RETIFICAR a relação anexa à Portaria de 31 de dezembro que determinou a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista no art. 10, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir de 10, de janeiro de 1972, ao funcionário EUCÁRIO GODINHO FILHO, matrícula no. 7 671, para que onde se lê: FC-2, 95%, Cr\$... 1.173,00, leia-se FC-3, 95% - Cr\$ 1.099,00.
Brasília, 09 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CANCELAR a gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, concedida através de PORTARIA de 05 de outubro de 1971, ao servidor GUAIRACÁ CARVÃO NUNES, Assessor Auxiliar deste Gabinete, Símbolo FC-6, matrícula no. 18044.
Brasília, 09 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CANCELAR a gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, concedida através de PORTARIA de 22 de dezembro de 1970, à servidora SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, Assessor Técnico deste Gabinete, Símbolo FC-3, matrícula no. 4445.
Brasília, 09 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CANCELAR a gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, concedida através de PORTARIA de 15 de fevereiro de 1971, à servidora MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessor Técnico deste Gabinete, Símbolo FC-3, matrícula no. 886.
Brasília, 09 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CANCELAR a gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, concedida através de PORTARIA de 11 de maio de 1971, ao servidor CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZZI, Assessor Auxiliar deste Gabinete, Símbolo FC-5, matrícula no. 8 414.
Brasília, 09 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CANCELAR a gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, concedida através de PORTARIA de 05 de outubro de 1971, ao servidor GUAIRACÁ CARVÃO NUNES, Assessor Auxiliar deste Gabinete, Símbolo FC-6, matrícula no. 18044.
Brasília, 09 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previsto no art. 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, atribuída, através da PORTARIA de 31 de dezembro de 1971, ao funcionário EUCÁRIO GODINHO FILHO, FC-3, matrícula no. 7 671, Coordenador de Processos Administrativos, desta Secretaria.
Brasília, 09 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, etendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de

Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarado no processo no. 31575/71, publicado no "DF" no. 199, de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:

RELAÇÃO DE PESSOAL INCLUIDO NO REGIME DE TEMPO INTEGRAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ATÉ 31 DEZEMBRO de 1972

COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

MATR.	NOME	CARGO	FC	%	VALOR
07671	EUCÁRIO GODINHO FILHO	Coordenador de Processo Adm.	02	95	CR\$ 1.173,00
00886	MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS	Assessor de Processo Administ.	03	95	CR\$ 1.099,00
04445	SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS	Assessor de Processo Administ.	03	95	CR\$ 1.099,00
08414	CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZZI	Assessor de Processo Administ.	03	95	CR\$ 1.099,00
09105	EDISON DEL PAPA	Assessor de Processo Administ.	03	95	CR\$ 1.099,00
18044	GUAIRACÁ CARVÃO NUNES	Assessor de Processo Administ.	03	95	CR\$ 1.099,00

Brasília, 09 de fevereiro de 1972.

DESPACHOS

PROCESSO No.: 00786/72
INTERESSADO: MOACYR ARANTES
MATRÍCULA: 12880
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67 licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 3 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 14 751/71
INTERESSADO: TECNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
TECNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., através do Processo em epígrafe, requereu a sua inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, para habilitar-se à participação em Tomadas de Preços e Concorrências, realizadas pela Administração Direta e Autarquias do Distrito Federal, nos termos do art. 74 e seguintes, do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971.
Para fazer prova de sua idoneidade financeira, solicitou ao Banco Regional de Brasília S/A o instrumento de fls. 6-A, acrescentando no documento original os dizeres "onde tem agido corretamente em suas transações de crédito".

A Comissão de Licitação, em Reunião realizada em 10 de novembro de 1971, ao examinar o pedido e os documentos acostados aos autos, notou indícios de rasura e decidiu pedir ao BRB a confirmação do conteúdo do documento.
O Banco Regional de Brasília S/A não só confirmou a adulteração documental, como, também, encaminhou ao Colegiado cópia da segunda via do original que se encontra em seus arquivos.
O Coordenador do Sistema de Material, atendendo à medida cautelar proposta por sua Assessoria Normativa, formulou ao Banco Regional de Brasília S/A nova consulta, objetivando averiguar se o conteúdo da inserção levada a efeito pelo requerente era verdadeiro, isto é, se a firma interessada realmente cumpria satisfatoriamente suas obrigações creditícias junto aquele estabelecimento.

A tudo o que já se sabia, acrescentou o BRB que a declaração fornecida ao cliente restringia-se, simplesmente, ao movimento do requerente como correntista e que o conteúdo do texto inserido era inverídico, pois tal firma

DETERMINAR a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, prevista no art. 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, até 31 de dezembro de 1972, aos funcio-

nários relacionados em anexo:
Brasília, 09 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

nunca havia realizado quaisquer operações de crédito com o Banco.
A Coordenação do Sistema de Material concluiu pela necessidade de ser o requerente declarado indóneo, argumentando que se a referida firma, para conseguir inscrição no rol de fornecedores do Governo do Distrito Federal, empregou meio fraudulento, capaz de configurar o ilícito previsto no art. 301, parágrafo 10., do Código Penal, é de se esperar que, nesta qualidade, persista na tentativa de ludibriar a Administração, fato capaz de acarretar gravíssimos prejuízos ao Erário Público.
Os documentos de fls. 4, 27 e 28 provam que o interessado, ao tempo da fraude, estava cadastrado no Serviço de Compras, da Divisão de Material, como fornecedor apto a participar de licitações por convite e, também, que alguns fornecimentos, em datas anteriores, haviam sido adjudicados. Estes fatos caracterizam, indubitavelmente, sua condição de fornecedor, tornando-o, portanto, sujeito às penas administrativas previstas na legislação em vigor.
Diante do exposto, e CONSIDERANDO que a falta praticada pelo interessado revestiu-se de má-fé;

CONSIDERANDO que o requerente, para obter a sua inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, não conseguiu atender as exigências contidas no parágrafo 30., alínea "d", combinados com o parágrafo 6, ambos da Portaria no. 54, de 11 de janeiro de 1971, emitida pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 136, inciso III, parágrafo único, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 10., da Lei no. 5721, de 26 de outubro de 1971, combinado com os artigos 61 e 62, do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971,
RESOLVE:

I - indeferir o pedido da TECNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, relativo à inscrição no Registro Central de Fornecedores do Distrito Federal, por falta de atendimento das exigências contidas na Portaria no. 54, de 11 de janeiro de 1971;
II - declarar a referida firma TECNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, idônea para transacionar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, com base no art. 136, inciso III, parágrafo único do Decreto-Lei no. 200/67, c/c o art. 10., da Lei no. 5721/71, combinados com os artigos 61 e 62, do Decreto no. 1703/71.
III - encaminhar cópia deste Processo ao Banco Regional de Bra-

Brasília, 09 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 02 837/72
INTERESSADO: MANOEL AMARAL DE PAULA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 10. do Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pelo servidor MANOEL AMARAL DE PAULA; consignatário do presente adiantamento, e ainda, com base no art. 30. inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material, porém de outros fornecedores até a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)
Em/10, de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 02.130/72
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material, relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma BENEDITO TOCANTINS, no valor de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).
Em/10 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 703.422/72
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 10., do Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), pela Servidora HEIDA FARANI VIEIRA, consignatária do presente adiantamento, e ainda, com base no art. 30., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material, porém

de outros fornecedores até a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Em/10 de fevereiro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 3.202/72

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DO MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 3o., inciso II, alínea "c", dispense a licitação para compra diretamente da firma IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, do material relacionado às fls. 02 e 03, no valor de Cr\$ 783,70 (setecentos e oitenta e três cruzeiros e setenta centavos), pelo servidor OLIVAL DE CASTRO ABADIA, Chefe da Seção de Material e Transporte da Procuradoria-Geral, consignatário de um adiantamento no valor de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) que lhe foi concedido para compra de peças e acessórios para veículos, conforme Processo no. 32.356/71.

Em/10 de fevereiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 03.099/72

INTERESSADO: MARIA DALVA CESAR LEITE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 3o., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 1o., do Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, no valor de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos), pela servidora MARIA DALVA CESAR LEITE, consignatária do presente adiantamento, e ainda, com base no art. 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material, porém de outros fornecedores até a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Em, 10 de fevereiro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 03.235/72

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 3o., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 1o., do Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), pelo servidor EDSON FERREIRA FADUL, consignatário do presente adiantamento, e ainda, com base no art. 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material, porém, de outros fornecedores até a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Em, 10 de fevereiro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 02.702/72

INTERESSADO: IVAN LAVAREDA REIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 3o., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 1o., do Decreto no. 1718, de

16/06/71, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB., no valor de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), pelo servidor IVAN LAVAREDA REIS, consignatário do presente adiantamento, e ainda com base no art. 3o., inciso II,

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 025/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE: Designar TOMASINA CANABRAVA, Instrutor de Treinamento, Matrícula 18.062, para coordenar as atividades de execução do Programa de Treinamento em Dinâmica de Grupo e Organização Racional do Trabalho para as Administrações Regionais "PROAR-DIGORT", durante o período de 07/02 a 23/03/72, conforme EDITAL No. 064/71-CEST. Brasília, 04 de fevereiro de 1972
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 026/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE: Designar CARLOS MAGNO DIAS, Matrícula 12.811, para ministrar 40 (quarenta) horas-aula de "Organização Racional do Trabalho" no Programa de Treinamento em Dinâmica de Grupo e Organização Racional do Trabalho para as Administrações Regionais - "PROAR-DIGORT", durante o período de 07/02 a 23/03/72, conforme EDITAL No. 064/71-CEST. Brasília, 04 de fevereiro de 1972
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 027/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE: Designar CLÉA MARANHÃO GOMES DE SÁ PESTANA para mi-

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00874/72,

RESOLVE: Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ORLANDO LASSE, Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula no. 10.221, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2.294 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período

de 15,7,59 a 8,11,65, ou sejam: 6 anos, 3 meses e 14 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

nistrar 20 (vinte) horas-aulas de "Dinâmica de Grupo" no Programa de Treinamento em Dinâmica de Grupo e Organização Racional do Trabalho para as Administrações Regionais - "PROAR-DIGORT", durante o período de 07/02 a 23/03/72, conforme EDITAL No. 064/71-CEST. Brasília, 04 de fevereiro de 1972
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 28/72 CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE: Designar GILKA FERREIRA DE AZEVEDO para ministrar 30 (trinta) horas-aula de Dinâmica de Grupo e Relações Humanas no I Curso de Dinâmica de Grupo e Relações Humanas do Programa de Treinamento para a Fundação Cultural do Distrito Federal, durante o período de 22/02 a 13/03/71, conforme Edital no. 008/72-CEST. Brasília, 08 de fevereiro de 1972
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 029/72 CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE: Designar HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO, Instrutor de Treinamento, Matrícula no. 5005, para planejar e coordenar as atividades do Programa de Treinamento para a Fundação Cultural do Distrito Federal, conforme Edital no. 008/72-CEST. Brasília, 08 de fevereiro de 1972
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

de 15,7,59 a 8,11,65, ou sejam: 6 anos, 3 meses e 14 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 29900/71,

RESOLVE: Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO DUARTE SOBRINHO, Marceneiro, nível 9-B, matrícula no. 15.490, do Qua-

dro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.586 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 24,05,61 a 8,11,65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 6 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 00866/72,

RESOLVE: Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO PEREIRA NETO, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 14.497, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.569 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 16,05,61 a 08,11,65, ou sejam: 4 anos, 3 meses e 19 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 00931/72,

RESOLVE: Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DAMIÃO MANOEL DE ALMEIDA, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 14.483, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.334 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 16,01,62 a 8,11,65, ou sejam: 3 anos, 7 meses e 29 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 00867/72,

RESOLVE: Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a EURICO SANTIAGO SARAIVA, Carpinteiro, nível 9-B, matrícula no. 9.452, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.704 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 3,8,60 a 8,11,65, ou sejam: 4 anos, 8 meses e 4 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 00933/72,

RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DAUDE GOMES DA ALMEIDA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9.715, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual aver-

ba neste Governo, 2.070 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 19,02,60 a 08,11,65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 5 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 00865/72,

RESOLVE: Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO PEREIRA FILHO, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.364 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14,12,61 a 08,11,65, ou sejam: 3 anos, 8 meses e 29 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 31333/71,

RESOLVE: retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP-No. 3482/66, de 02/12/66, expedida a VALDIR SANTOS, Auxiliar de Coletoria, nível 3, matrícula no. 63, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 453 dias de efetivo exercício prestados à Região Administrativa de Sobradinho, no período de 05,05,61 a 31,07,62, ou seja: 1 ano 2 meses e 28 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 820100/72,

RESOLVE: retificar a apostila à PORTARIA "P" SEA no. 353/68, de 08,04,68, expedida a PAULO FLORENTINO DA SILVA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 9.396, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2.091 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 4,2,6 a 08,11,65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 26 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 00932/72,

RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DAMIÃO MARIANO DA SILVA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15.331, do Quadro Provisório de Pessoal do Distri-

to Federal pela qual averba neste Governo, 2.038 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 11.04.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 3 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01382/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ABELARDO FERREIRA DA SILVA, Servente, nível 5, matrícula no. 16.610, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.887 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23.08.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 2 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01374/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DORICÓ VIEIRA DOS SANTOS, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 16.349, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.422 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 04.12.61 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 27 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01373/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DONATO DE ARAÚJO BRUNO, Armazenista, nível 10-B, matrícula no. 9.958, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 3.052 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25.06.57 a 8.11.65, ou sejam: 8 anos, 4 meses e 12 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01381/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a HORÁCIO ALVES MENDES, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 10.189, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 3.064

dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20.6.57 a 8.11.65, ou sejam: 8 anos, 4 meses e 24 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01397/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DILMA NOBRE BONAN, Telefonista, nível 6-A, matrícula no. 16.970, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.315 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 09.10.61 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 7 meses e 10 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 31839/71, RESOLVE:

Remover, GILBERTO MIRANDA MAROCCO, Desenhista, nível 12-A, matrícula no. 12431 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Finanças, a partir desta data. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01394/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DEOCLECIANO MARTINS DE OLIVEIRA, Armazenista, nível 8-A, matrícula no. 9.924, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.469 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 08.11.65, ou sejam: 4 anos e 9 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01366/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DOMINGOS MANOEL DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.138, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.587 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.01.61 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 7 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01365/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES, Auxiliar de Manutenção de Manutenção, nível 5, matrícula no. 10.820, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2.852 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 18.4.57 a 8.11.65, ou sejam: 7 anos, 9 meses e 27 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01389/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CYRINEU VIEIRA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16.033, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 3.389 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19.07.57 a 08.11.65, ou sejam: 9 anos, 3 meses e 14 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01391/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DEOCLECIO DE HOLANDA CAVALCANTE, Servente, nível 5, matrícula no. 16.672, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 2.354 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.5.59 a 8.11.65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 14 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01393/72, RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DEMETRE STAMATIS PÉRIDIS, Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, matrícula no. 14.234, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.369 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8.2.62 a 8.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 4 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PES-

SOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34862/71 e artigo 2o. item II do Decreto no. 1819/71, RESOLVE:

remover, NELSON BARBOSA CALDEIRA Motorista, parte I, da Tabela de Empregos Permanentes, matrícula no. 50849, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para o Gabinete do Governador, a partir desta data. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 02337/72, RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CELESTINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 13491, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar CELESTINA FRANCISCA BORBA DA SILVA, por ter contraído matrimônio. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 0128/72, RESOLVE:

retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP- no. 274, de 10.08.65, expedida a SÔNIA CARUZA JORDÃO DA SILVA GORDO, Assistente Social, nível 22-C, matrícula no. 921, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo, 638 dias de efetivo exercício prestados à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 01.09.61 a 31-05-63, ou seja 1 ano, 9 meses e 3 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01386/72, RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CLARICE SPINDOLA GONÇALVES, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 14183, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.649 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 23.04.61 a 08.11.65, ou sejam, 4 anos, 6 meses e 9 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01157/72, RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ELIAS SEBASTIÃO GOMES, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 14614, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2413 dias de efetivo exercício prestados à

NOVACAP, no período de 24.11.58 a 08.11.65, ou sejam, 6 anos, 7 meses e 13 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 02545/72, RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a IZIS SILVA CAMARGO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 5082, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar IZIS SILVA DA COSTA, por ter se desquitado.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
FFS/.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 02641/72 e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71, RESOLVE:

retornar MANOEL SOUTO SOBRIHO, Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, matrícula no. 14306, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras a partir de 01.01.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 28735/71, RESOLVE:

I) retornar, JULEMAR ARAÚJO, motorista, nível 10-B, matrícula no. 15857, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria do Governo, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01386/72, RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ELCYR NATALIA SAMPAIO MAMEDES, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula no. 16919, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora chama-se ELSYR NATALIA SAMPAIO MAMEDES.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01157/72, RESOLVE:

remover, NELSON BRAGA OTAVIANO FERREIRA, Professor do Ensino Médio, nível MG1.02.91, matrícula no. 4273, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Educação e Cultura, por ter sido designado para exercer Fun-

ção em Comissão, a partir de 01.02.72.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coprdenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 852369/71,
RESOLVE:

I) retornar, **JOSÉ GUIMARÃES**, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 735, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para a Secretaria de Serviços Públicos.
 II) removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos, para a Administração Regional de Sobradinho, a partir desta data.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 970053/72,
RESOLVE:

expedir a presente **ORDEM DE SERVIÇO** a **EMILIANA SOARES BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B, matrícula no. 7003, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar **EMILIANA SOARES DA ROSA**, por ter contraído matrimônio.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 852369/71,
RESOLVE:

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 01.755/72
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: Requer alteração da Nota de 1.594/71-DM.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Acolhendo as razões apresentadas pela requerente, autorizo a retificação do item lo, letra "d", da Nota de Empenho no. 1.594/71 - DM, na parte referente a "cartões duplicata MR 3M, tipo D" que passa ter a seguinte redação Quant. 14 - Unidade: Milheiro - Especificação: Cartão duplicata MR 3M, tipo D, Standard, em caixa com 2000 unidades - preço unitário Cr\$ 362,25 - subtotal Cr\$ 5.071,50.
 Consequentemente, deverá ser deduzida a importância de Cr\$... 362,25 do valor total da Nota de Empenho.
 Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle. Em 27 de janeiro de 1972
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material Substituto

PROCESSO No. 01679/72
INTERESSADO: PAULO CESAR BERNARDES.
ASSUNTO: Solicita retificação de Nota de Empenho.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação, de fls. 04, autorizo a retificação do item 7 das Notas de Empenho nos. 2.398, 2.406 e 2.417/71-DM, emitidas em nome da firma **PAULO CESAR BERNARDES**, substituindo-se a marca do produto por "APOLO".
 Publique-se e encaminhe-se aos

tração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 852285/71,
RESOLVE:
 I) retornar os servidores abaixo relacionados, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para a Secretaria de Serviços Públicos.
 II) removê-los da Secretaria de Serviços Públicos, para a Administração Regional de Sobradinho, a partir desta data.
 Nome: Claudio das Chagas
 Cargo: Trabalhador
 Nível: 01
 Matr.: 00401
 Nome: Antônio Ferreira Lima
 Cargo: Guarda
 Nível: 08
 Matr.: 00836
 Nome: Augusto Aprígio Figueira
 Cargo: Trabalhador
 Nível: 01
 Matr.: 02413
 Nome: Aurino Gomes da Silva
 Cargo: Trabalhador
 Nível: 01
 Matr.: 02417
 Nome: Durvalino Francisco Pires
 Cargo: Trabalhador
 Nível: 01
 Matr.: 02477
 Nome: João Unbelino de Souza
 Cargo: Trabalhador
 Nível: 01
 Matr.: 02609
 Nome: José Filipe da Silva
 Cargo: Servente
 Nível: 05
 Matr.: 2691
 Nome: José Israel Franco
 Cargo: Servente
 Nível: 05
 Matr.: 02708
 Nome: Oclício Veras dos Santos
 Cargo: Trabalhador
 Nível: 01
 Mtr.: 02855
 Nome: Odonel Dias Soares
 Cargo: Servente
 Nível: 05
 Matr.: 02857
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal

Serviços de Compras e Controle. Em 27 de janeiro de 1972
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material Substituto

PROCESSO No. 32.460/71
INTERESSADO: BARRETO, BARRETO & CIA. LTDA.
ASSUNTO: Pagamento de fatura Nota de Empenho no. 1.916/71 - DM.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao que consta da C.I. no. 12/72-SA, do Serviço de Administração da Secretaria de Serviços Sociais, considero prorrogado, até 10/12/71, o prazo de entrega dos materiais descritos na Nota de Empenho no. 1.916/71-DM, emitida em nome da firma **BARRETO, BARRETO & CIA. LTDA.** Consequentemente, torno sem efeito o meu despacho exarado as fls. 07, que aplicou a referida firma a multa de Cr\$ 717,78 (setecentos e dezesseis cruzeiros e setenta e oito centavos), por atraso em que teria incorrido na entrega do material.
 Publique-se e encaminhe-se aos serviços de Compras e Controle e, posteriormente, ao Departamento da Despesa.
 Em 27 de janeiro de 1972
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material Substituto.

PROCESSO No. 00 393/72
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC.
ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade à firma inadimplente
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: À vista

do que consta da C.I. no. 2/72 -SA, da Seção de Acompanhamento, desta Divisão, e com base no § 10, do art. 57, do Decreto no. 1.703, de 31.05.71, determino o cancelamento das Notas de Empenho nos. 1.799 e 1.812/71-DM, nos valores de, respectivamente, Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 1.133,50 (um mil, cento e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos), todas emitidas em favor da firma **BENEDITO TOCANTINS**, e aplico, em consequência, a multa de Cr\$..... 316,70 (trezentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos), correspondente a 20% do valor cancelado.
 Com base, ainda, no art. 59, inciso II, combinado com o art. 63, do mesmo Decreto, aplico à firma **BENEDITO TOCANTINS** a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 6 (seis) meses.

Tendo em vista que o referido fornecedor já está cumprindo penalidade de suspensão por 3 (três) meses, aplicada com base no art. 59, inciso I, do diploma legal acima referido, deverá o processo ir à Assessoria Normativa da Coordenação do Sistema de Material, a fim de que emita parecer sobre a data em que deverá ter início a suspensão ora aplicada.
 Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle, ao Departamento da Despesa e, posteriormente, à Coordenação do Sistema de Material.

Em 10. de fevereiro de 1972
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material - Substituto -

PROCESSO No.: 01 912/72
INTERESSADO: GUMERSINDO & BREYNER LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Acolhendo as razões apresentadas pela requerente e face ao que consta do doc. de fls. 6, autorizo a prorrogação por 60 (sessenta) dias, do prazo de entrega do material descrito no item 50, da Nota de Empenho no. 2170/71-DM, emitida em nome da interessada.
 Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
 Em 10 de fevereiro de 1972
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material - Substituto -

PROCESSO No.: 822371/71
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face às informações do Serviço de Controle, de fls. 94, autorizo a emissão de Nota de Empenho complementar no valor de Cr\$.. 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), vinculada à Nota de Empenho no. 2.550/71-DM, em favor da **CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL**, observando-se a mesma classificação da despesa.
 Autorizo, ainda, a retificação da Nota de Empenho no. 2.552/71-DM, emitida em nome da **FORD WILLYS DO BRASIL S.A.**, reduzindo o seu valor para Cr\$ 89.000,43 (oitenta e nove mil cruzeiros e quarenta e três centavos).
 Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Controle.

Em 10. de fevereiro de 1972
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material - Substituto -

Proc.: 02095/72
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle, e no uso das atribuições que me são conferidas

pelo art. 63 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, aplico à firma **LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.** a multa de Cr\$67,27 (Sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos), pelo atraso de 14 (quatorze) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 2058/71-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 309/71-SC, de que participou.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 10. de fevereiro de 1972
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material - Substituto -

Proc.: 2318/72
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, aplico à firma **H.P. MENDES - COMÉRCIO, INDÚSTRIA LTDA.** a multa de Cr\$38,28 (Trinta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), pelo atraso de 22 (Vinte e dois) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 107/71-SC, de que participou.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 10. de fevereiro de 1972
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material - C.S.M. (substituto)

PROCESSO No.: 26458/71
INTERESSADO: LINCE AUTO PEÇAS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face à prorrogação de prazo concedida através do despacho exarado no Processo no. 25047/71, tornou sem efeito a multa de Cr\$90,10 (noventa cruzeiros e dez centavos) aplicada à firma **LINCE AUTO PEÇAS LTDA.**, conforme despacho de fls. 46.
 Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle e, posteriormente, à Divisão de liquidação.
 Em 10. de fevereiro de 1972.
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material substituto

PROCESSO No.: 28172/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Homologo a alteração feita pela Comissão de Licitação, no resultado do Convite no. 336/71-SC, bem como autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 2.140/71-DM, reduzindo o valor unitário do item 34 para Cr\$8,50 (oito cruzeiros e cinquenta centavos) e o valor total da Nota de Empenho para Cr\$1.693,50 (um mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos).
 Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
 Em 10. de fevereiro de 1972.
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material - substituto -

PROCESSO No. 02 740/72
Interessado: CARVALHO DE MORAIS

MORAIS & CIA. LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO (N.E. no. 2379/71-DM)
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Tendo em vista o pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 04, autorizo a retificação do item 30, da Nota de Empenho no. 2.379/71-DM, substituindo-se no especificado a marca "BICOLOR", por **MONUMENTO**.
 Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle. Em 04 de fevereiro de 1972.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 01 899/72
INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. no. 2.272/71-DM)
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Acolho as razões apresentadas pela firma **Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.**, a fls. 01 a 05, para prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 2.272/71-DM.
 Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle. Em 04 de fevereiro de 1972.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Diretor da Divisão do Material

PROC. 2393/72
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do serviço de Controle, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, aplico à firma **CIA. FÁBIO BASTOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA.** a multa de Cr\$ 4,56 (quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 2204/71-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) Convite no. 348/71-SC, de que participou.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
 Em 02 de fevereiro de 1972
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Diretor da Divisão do Material - C.S.M. (Substituto)

PROCESSO No.: 03.139/72
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO-SC
ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente.
DESPACHO: Face às informações do Serviço de Compras, de fls. 1, e tendo em vista o disposto no art. 57, § 10, do Decreto no. 1.703 de 31/5/71, combinado com o art. 63, do referido diploma legal, autorizo o cancelamento do item 13 da Nota de Empenho no. 1.697/71-DM, emitida em favor da firma **DANIEL VILLELA MONTEIRO & CIA. LTDA., e aplico à citada firma a multa de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), correspondente a 20% do valor do item cancelado.
 Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle, e, posteriormente, ao Departamento da Despesa.
 Em 04 de fevereiro de 1972
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Diretor da Divisão do Material**

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA—SVO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30.11.65 e face ao disposto no Decreto "N" no. 618 de 12.06.67.

RESOLVE:

Excluir, a partir de 15 de dezembro de 1971, do relacionamento constante da Portaria de 30 de dezembro de 1971, publicada no "Distrito Federal" de 31.12.71, a servidora WALKYRIA PALHANO XAVIER DE SOUZA, Chefê do Serviço de Projetos de Urbanismo Regional, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.

Determinar, conseqüentemente, a partir da mesma data, a cessação de todos os direitos, vantagens e obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Brasília, 02 de fevereiro de 1972.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
Secretário de Viação e Obras
Substituto

PORTARIA—SVO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE: aplicar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: WALKYRIA PALHANO XAVIER DE SOUZA

FUNÇÃO: Assessor Téc.

SÍMBOLO: FC-04

% 100

GRAT. MENSAL: Cr\$ 1.104,19

Brasília, 02 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI
Secretário de Viação e Obras
Substituto

de acordo com a decisão da Diretoria, em se tratando de representante exclusivo, dispensa a Tomada de Preços, aos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma ORLANDI, ORLANDI S/A - Engenharia, Comércio e Arquitetura, para fornecimento de 1.110,00 m². de revestimento cerâmica "GRESSIT", pelo preço unitário de Cr\$ 42,00/m², e valor total de Cr\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil, seicentos e vinte cruzeiros) e prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da data da emissão da Nota de Empenho.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Edilson Cid Varela

a) Júlio Cesar de Rose.

No 05.

Sessão no. 689a. realizada em: 19.01.72

Processo no.: 31.238/71

Referência: CONCORRÊNCIA no. 020/71 - para alienação de equipamentos e peças de propriedade desta Companhia:

DECISÃO:

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a Minuta de Edital elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a alienação dos equipamentos e peças de propriedade desta Companhia, nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Júlio Cesar de Rose

No. 06.

Sessão no. 689a. realizada em: 19.01.72

Processo no.: 32.757/71

Referência: Concorrência no. 001/72 para alienação de VEÍCULOS considerados inservíveis e anti-econômicos de propriedade da Companhia.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de Edital elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a alienação dos veículos inservíveis e anti-econômico de propriedade desta Companhia, nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Júlio Cesar de Rose.

No. 07.

Sessão no. 689a. realizada em: 19.01.72

Processo no.: 1.093/72

Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma TECNOBRA - Comércio, Indústria e Representações Ltda., para fornecimento e colocação de Paviflex nos blocos A, B e C da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do SNI, em Brasília - DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista ser a proponente representante exclusiva dos materiais e face a urgência que os serviços requerem, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução 163/70 e aprova a proposta da firma TECNOBRA - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., para fornecimento e colocação de piso Paviflex nos blocos A, B e

C da Escola Nacional de Informações do SNI, em Brasília, DF, pelo preço unitário de Cr\$ 35,59/m² e valor estimado de Cr\$ 248.240,25 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta cruzeiros e vinte e cinco centavos), ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do material, contado da data da emissão da Nota de Empenho e 30 (trinta) dias para colocação do piso, contado da data da expedição da Ordem de Serviço a ser dada pelo engenheiro residente da obra

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Júlio Cesar de Rose

No. 08.

Sessão no. 689a. realizada em 19-01-72

Processo no.: 73.780/69

Referência: Reversão da área constante da PLANTA SAI - PR-60/1-Norte, ao Serviço do Patrimônio da União para uso do CONGRESSO NACIONAL.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão da área constante da PLANTA SAI-PR-60/1 Norte, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do CONGRESSO NACIONAL.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Júlio Cesar de Rose

No. 09.

Sessão no. 689a. realizada em 19.01.72

Processo no.: 00.783/72

Referência: Co.A.U. - solicita autorização para modificar a PLANTA CSB-PR-6/1, na qual está assinalada em vermelho a transformação da Área Especial-2, do Setor de Brazlândia, em duas áreas para a Secretaria de Educação e Cultura.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, autoriza a modificação solicitada, devendo a numeração da Planta continuar como PR-6/1. O original e duas cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Júlio Cesar de Rose.

No. 10.

Sessão no. 689a. realizada em 19.01.72

Processo no.: 37.096/71

Referência: Terceiro termo de aditamento ao acordo-especial no. 237/71, firmado em 19.10.71, com o Grupo-Tarefa de Coordenação Estadual do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra do Distrito Federal, do Ministério da Educação e Cultura, regulando a realização de diversos cursos pela NOVACAP.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente, que autorizou a elaboração do terceiro termo de aditamento no. 332/71 ao acordo-especial, firmado em 19-10-71, entre o Grupo Tarefa de Coordenação Estadual do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra do Distrito Federal, do

Ministério da Educação e Cultura e a NOVACAP.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA.

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Edilson Cid Varela

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Júlio Cesar de Rose

a) Valdoir Menezes Ferreira.

No. 11.

Sessão no. 689a. realizada em: 19.01.72

Processo no.: 21.711/71 - 65.257/70 e outros.

Referência: COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS - solicita revogação da multa de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) que lhe foi imposta por atraso na conclusão da obra da garagem do EMP-9.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, nega provimento ao recurso apresentado pela firma COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS e mantém a decisão da Diretoria proferida em sua 754a. sessão.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA.

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Edilson Cid Varela

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Júlio Cesar de Rose.

No. 12.

Sessão no. 689a. realizada em: 19.01.72

Processo no.: 14.837/71

Referência: Co.A.U. - solicita aprovação da PLANTA SAI-PR 73/1, referente a definição da área destinada ao INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, aprova a PLANTA SAI-PR-73/1 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Edilson Cid Varela

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Júlio Cesar de Rose.

No. 13

Sessão no. 689a. realizada em 19.01.62

Processo no.: 24.148/71

Referência: Co.A.U. - apresenta a PLANTA PMU-PR-2/2 - B 2649, para substituir a PMU-PR-2/1 B-960, tendo em vista que as modificações introduzidas na Planta aprovada pelo Conselho em 1966, não tem valor.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a nova Planta PMU - PR-2/2 - B 2649 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Edilson Cid Varela

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Júlio Cesar de Rose

No. 14

Sessão no. 698a. realizada em 19-01-72

Processo no.: 1.158/72

Referência: Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros - propõe investimentos na área de OPEN - MARKET.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização de investimentos da renda própria da NOVACAP, na área de OPEN - MARKET, através do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, com a finalidade precípua de

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO No. 689a. REALIZADA EM: 19.01.72 No. 01.

PROCESSO No.: 00801/72

REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma TÉCNICA ARTE E MADEIRA LTDA., para fornecimento e colocação de aproximadamente - 1.100/m² de lambrí de pau-ferro, na obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, DF.

DECISÃO.

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dada a urgência requerida para a execução dos serviços, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e autoriza a contratação da firma TÉCNICA ARTE E MADEIRA LTDA., para fornecimento e colocação de aproximadamente 1.100/m² de lambrí de pau-ferro em compensado de 15 mm e de 25 (vinte e cinco) portas revestidas em pau-ferro de 80x240x3,5cm na obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, DF., pelo valor estimativo de Cr\$ 93.170,00 (noventa e três mil, cento e setenta cruzeiros), variável em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos. O prazo fica estipulado em 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No 02.

SESSÃO No. 689a. REALIZADA EM: 19.01.72

PROCESSO No.: 36913/71

REFERÊNCIA: Primeiro termo de aditamento ao Convênio no. 124/71 firmado em 22.06.71 regulando a administração das obras de construção do edifício destinado à instalação dos órgãos regionais e de garagem anexa ao edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, DF.

DECISÃO.

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente, que autorizou a elaboração do termo de aditamento no. 329/71 ao Convênio firmado em 22.06.71, entre o MINISTÉRIO DA FAZENDA

e a NOVACAP.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO

a) EDILSON CID VARELA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

No. 03.

SESSÃO No. 689a. REALIZADA EM: 19.01.72

PROCESSO No.: 00004/72

REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma ELETROMAR - INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S/A. para fornecimento de 3.600 reatores duplos destinados à obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília, DF.

DECISÃO.

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência requerida para conclusão dos blocos A, B e C da Escola Nacional de Informações, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma ELETROMAR - INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S/A., para fornecimento de 3.600 reatores duplos de partida rápida, alto fator de potência, tipo R-1204-A para duas lâmpadas de 40 watts, 60herz. 220volts, fabricação "Eletromar", sob licença da Westinghouse, pelo preço unitário de Cr\$ 27,90, mais 5% de IPI e valor total de Cr\$ 105.462,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros). O prazo fica estipulado em 40 dias para a entrega do material, contado da data de emissão da Nota de Empenho.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Júlio Cesar de Rose.

No.04.

Sessão no. 689a. realizada em: 19.01.72

Processo no. 1.092/72

Referência: Departamento de Edificações - apresenta proposta da firma ORLANDI, ORLANDI S/A, para fornecimento de revestimento de cerâmica "GRESSIT" para os blocos A, B e C da Escola Nacional de Informações do SNI, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e

incrementar a receita da Companhia. Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela

No. 15
Sessão no. 689a. realizada em 19-01-72

Referência: Primeiro termo de aditamento ao Convênio firmado em 30-06-71, regulando a administração da execução de obras de ampliação e complementares na GRANJA DO IPÊ, bem como dos projetos paisagísticos e de decoração e de sua execução.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente, que autorizou a elaboração de termo de aditamento no. 320/71 ao Convênio firmado em 30-06-71, entre a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e a NOVACAP.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela

No. 16
Sessão no. 689a. realizada em 19-01-72

Processo no.: 30.273/71
Referência: Complementação de valor estipulado pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 786a. e 674a. Sessões, respectivamente, referente à REVISÃO DE GERADORES DO PALÁCIO DA ALVORADA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente, que autorizou o acréscimo de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) aprovado pela Diretoria e Conselho de Administração em suas sessões nos. 786 e 674a. respectivamente (decisões nos. 61 e 18).

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela

No. 17
Sessão no. 689a. realizada em 19-01-72

Processo no.: 36.048/71
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para conservação de áreas ajardinadas, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o número limitado de firmas inscritas na C.P.L., como executoras dos serviços solicitados, e ainda, dada a urgência requerida para a execução dos mesmos, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e autoriza a realização de "convite" para os serviços de conservação de áreas ajardinadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF., conforme Carta-Convite no. 065/71.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Júlio Cesar de Rose.

No. 18
Sessão no. 689a. realizada em 19-01-72

Processo no.: 13.614/71

Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL da área constante da Planta PR-70/1, do Setor de Áreas Isoladas Sul e os bens imóveis e móveis nela existentes - CATETINHO.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza "ad referendum" da Assembleia Geral, a cessão ao DISTRITO FEDERAL da área constante da PLANTA PR-70/1 do Setor de Áreas Isoladas Sul e os bens imóveis nela existentes (CATETINHO).

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Júlio Cesar de Rose.

No. 19
Sessão no. 689a. realizada em 19-01-72

Processo no.: 36.366/71
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma IRMÃOS GRAVIA LTDA. para fornecimento e colocação de luminárias e sustentação de forro dos blocos A, B e C da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência requerida para conclusão da obra, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma IRMÃOS GRAVIA LTDA., para fornecimento e colocação de luminárias e sustentação de forro dos blocos A, B e C da Escola Nacional de Informações do SNI, em Brasília, DF, pelo valor global proposto de Cr\$ 444.389,82 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura do contrato, face à exiguidade de prazo.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Júlio Cesar de Rose.

No. 20
Sessão no. 689a. realizada em 19-01-72

Processo no.: 30.184/71
Referência: Co.A.U. - solicita autorização para proceder o acréscimo pretendido pela CÂMARA DOS DEPUTADOS, assinalado em vermelho na Planta UG-PR-219/1.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, aprova a modificação, sendo que a sigla da nova Planta deverá ser Setor de Áreas Isoladas Norte e retificar a PR50/1. O original e duas cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Júlio Cesar de Rose

No. 21
Sessão no. 689a. realizada em 19-01-72

Processo no. 37.095/71
Referência: Segundo termo de aditamento ao acordo-especial no. 237/71, firmado em 19.10.71, com o Grupo-Tarefa de Coordenação Estadual do Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra do Distrito Federal, do Ministério da Educação e Cultura, regulando a realização de diversos cursos, pela NOVACAP.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e

de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente que autorizou a elaboração do segundo termo de aditamento em 19.10.71, entre o Grupo-Tarefa de Coordenação Estadual do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra do Distrito Federal, do Ministério da Educação e Cultura e NOVACAP.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Júlio Cesar de Rose.

No. 22
Sessão no. 689a. realizada em 19-01-72

Processo no. 34.281/71
Referência: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita seja estudada a possibilidade da distribuição de lotes comerciais na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, aos comerciantes estabelecidos na Vila Tenório, que se dedicavam a reparos e venda de peças de veículos e automotores, alegando não haver mercado para tal tipo de comércio na CEILÂNDIA, para onde serão removidos.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, considerando o que consta dos autos, principalmente no que tange aos argumentos relativos a perda do mercado atual pelos comerciantes estabelecidos na Vila Tenório, caso sejam transferidos seus comércios para a Ceilândia;

Considerando que, à Administração do Governo do Distrito Federal interessa uma solução do problema em pauta por se tratar de assunto ligado a atividades comerciais, consequentemente à economia regional; Considerando finalmente que, existe disponibilidade de lotes Tipo Ofício, na 3a. Avenida Comércio do Núcleo Bandeirante, onde poderão ser instalados os interessados,

RESOLVE:

- a) - autorizar a distribuição de lotes comerciais na 3a. Avenida Comércio da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, às seguintes firmas pretendentes:
 - 01 - FRANCISCO SERAFIM DE LIMA
 - 02 - FRANCISCO DE SOUSA NETO
 - 03 - FRANCISCO PINTO DE FREITAS
 - 04 - FRANCISCO PEDRO DA SILVA
 - 05 - GENTIL CAMARGO SILVA
 - 06 - MAURÍCIO MARIANO PERES
 - 07 - MECÂNICA DIESEL ITABRASIL LTDA.
 - 08 - M. I. SILVA E CIA. LTDA.
 - 09 - ONOFRE FERREIRA DE MORAIS
 - 10 - SEVERINO GENERINO DA SILVA
 - 11 - S. M. QUINTELA E CIA. LTDA.
 - 12 - AUTO MECÂNICA SABONETE LTDA.
 - 13 - VOLKS-MAQUI PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA.
 - 14 - ANTÔNIO MANDU DA SILVA

b) - autorizar a venda de um lote comercial a cada um dos comerciantes acima relacionados, pelo preço e condições vigentes.

c) - a transferência para o lote definitivo, no Núcleo Bandeirante, deverá ser efetuada improrrogavelmente até o final do programa de erradicação de favela, estabelecido pela Secretaria de Serviços Sociais. Caso não seja possível, a mudança será procedida em caráter provisório para a Ceilândia até a posse do lote no Núcleo Bandeirante.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Otomar Lopes Cardoso
- a) - Edilson Cid Varela
- a) - Valdoir Menezes Ferreira
- a) - Inácio de Lima Ferreira
- a) - Júlio Cesar de Rose

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 20 DE 25 DE JANEIRO DE 1972. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no. 00175/72-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 24.01.72, o Contrato de trabalho do empregado CLAUDIO PEREIRA DE MELO, Trabalhador, Matrícula no. 91 486-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

Brasília, DF, 25 de janeiro de 1972.
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 21 DE 25 DE JANEIRO DE 1972.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no. 00197/72-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 24.01.72, o contrato de trabalho do empregado BALBINO PEREIRA DE SOUZA, Trabalhador, Matrícula no. 91 555-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

Brasília, DF, 25 de janeiro de 1972.
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 023 DE 25 DE JANEIRO DE 1972 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo no. 00243/72-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado CARLOS FERRAZ DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Administração, EP-11, Matrícula no. 90364, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 25 de janeiro de 1972.

Brasília, DF, 25 de janeiro de 1972.
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 29 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regulamento aprovado pelo Decreto - "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00331/72-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, a par-

tir de 07 de fevereiro de 1972, o contrato do empregado BENEVIDES LOPES, Motorista, EP-05, Matrícula no. 91.579-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, por infringência a letra "I" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Brasília, DF, 07 de fevereiro de 1972.
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 31 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1972 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00338/72 - DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 07/02/72 o contrato de trabalho do empregado ARY LOPES DA COSTA, Fiscal de Obras, Matrícula no. 91.578-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 07 de fevereiro de 1972
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 32 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 30, do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 465 de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o contante do processo no. 00336/72-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 07/02/72, o contrato de trabalho do empregado IAN RAK, Fiscal de Obras, Matrícula no. 91397-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

Brasília, DF, 07 de fevereiro de 1972
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 27 do Decreto "N" no. 464 de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o disposto no item I, do parágrafo 2o. do Art. 2o. do Decreto no. 1.934 de 12 de janeiro de 1972;

RESOLVE:

1- A Programação Financeira de desembolso para o exercício financeiro de 1972, relativa à Cota Parte do Imposto Único sobre combustíveis e Lubrificantes, será realizada de acordo com o constante do Anexo à esta Instrução de Serviço.

2-Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1972
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

PROCURADORIA-GERAL
ATOS DO PROCURADOR-GERAL

Processo no.: 57 887/69
Interessado: 2a. SUBPROCURADORIA-GERAL (IRACEMA DE ARAÚJO CONFESSOR)
Assunto: Encaminha certidão de no. 8591, em nome de Iracema de Araújo Confessor
Senhor Governador:
De acordo com o parecer no. 168/71 - 2a. SPRG, sugerindo a Vossa Excelência seja concedida a remissão do débito, nos termos dos incisos I e III do artigo 172 da Lei 5 172, de 25/10/66, e com base no artigo 206 do Decreto-lei CAA/bcr no. 82/66. A superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 12 de janeiro de 1972.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral
Aprovo o parecer e concedo a remissão do débito da senhora Iracema de Araújo Confessor, correspondente à Certidão de Inscrição na Dívida Ativa no. 8 591, constante dos presentes autos, nos termos dos incisos I e III do artigo 172 da Lei no. 5 172, de 25/10/66 e nos termos do artigo 206 do Decreto-lei no. 82/66.
Brasília, 25 de janeiro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

Processo no. 19 698/70
Interessado: OLIVEIRA, ARLINDO DE
Assunto: Comunico acidente ocorrido - 94 -66
Senhor Governador:
De acordo com o parecer no. 02/72-3a. SPRG, entendo deva ser considerado como normativo, vez que cuida da responsabilidade dos entes da administração indireta no que se refere a danos causados ao patrimônio do Distrito Federal, bem como propõe medidas cautelares a serem adotadas na celebração de contratos de trabalho.
A superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, 19 de janeiro de 1972.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral
Aprovo o pronunciamento da PRG Publique-se.
Façam-se os autos presentes ao Senhor Presidente da Fundação Zoológica, para o que couber.
Brasília, 25 de janeiro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

Processo no. 29.368/71
Interessado: COMPANHIA CONSTRUTORA CAPUA & CAPUA S/A
Assunto: Solicita parcelamento

Assunto: Solicita remissão de débito
Senhor Procurador Geral:
Aprovo o Parecer no. 003/72-2a. SPRG.
Na dúvida se me caberia competência para decidir face ao Decreto 924/69, encaminho a Vossa Excelência o presente processo, visando dar ao caso uma solução segura e certa, evitando mais delongas.
Entretanto, me firmando na segunda hipótese estabelecida, dei à tramitação dos autos a de um processo administrativo comum, solicitando parecer jurídico para em seguida apreciá-lo.
É o que venho de fazer.
Assim, considero o pedido destituído de qualquer base legal para ser deferido. Carece, inclusive, da equidade pré-falada, ou mesmo de bom senso na sua fundamentação.
Há um termo de reconhecimento de dívida firmado pelo devedor e avalista. Por ser firma concordatária não traz à Fazenda Pública implicações jurídicas.

Processo no.: 29 368/71
Interessado: COMPANHIA CONSTRUTORA CAPUA & CAPUA S.A.
Assunto: Solicita parcelamento

de débito
Senhor Governador:
A vista da manifestação da 2a. SPRG, o pedido merece indeferimento.
A superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, 20 de janeiro de 1972.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral
Aprovo o pronunciamento da Procuradoria-Geral.
Indefiro. Publique-se.
A PRG para as providências cabíveis.
Brasília, 20 de janeiro de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
Desta forma, data venia, sugiro que, se aprovado o parecer, seja o mesmo a apreciação do Exmo. Sr. Governador para por termo, de uma vez por todas, na questão versada nestes autos, que tanto tem dado oportunidade a delongas na solução da dívida.
A consideração de Vossa Excelência.
2a. SPRG, 19 de janeiro de 1972.
ROBERTO PIRES BARBOSA
2o. Subprocurador-Geral

PROCESSO No.: 19.871/71
INTERESSADO: RUY CORRÊA FRANÇOIS
ASSUNTO: Parcelamento de Impôs-

to.
RUY CORRÊA FRANÇOIS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, nos exercícios de 1970.
Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 4/9.
Cálculo atualizados às fls. 10.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 6,75 (seis cruzeiros e setenta e cinco centavos), correspondente a mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 82,94 (oitenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as notas promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal Publique-se. Intime-se.
Brasília, 03 de fevereiro de 1972
a. DR. LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador-Chefe
Substituto

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/72
TOMADA DE PREÇOS PARA VENDA DE 04 (QUATRO) UNIDADES USADAS, DE PROPRIEDADE DA T.C.B.

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-LTDA, "T.C.B.", fará realizar às 10,00 horas, do 15º dia da publicação deste no "Distrito Federal", na sala da Comissão de Concorrência da Divisão de Material situada no Setor de Garagens Oficiais em Brasília, DF. TOMADA DE PREÇOS, para ALIENAÇÃO dos materiais constantes da relação em anexo. Caso o 15º dia caia num sábado, domingo, feriado, ou ponto facultativo, fica, a Reunião marcada para o dia útil imediato, no mesmo horário e local.

CAPÍTULO I
DAS PROPOSTAS

1- O proponente, no dia e hora fixado, deverá apresentar sua proposta e documentação em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo no verso, além da razão social da firma, os dizeres T.C.B, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-LTDA- TOMADA DE PREÇOS NÚMERO 002/72, o primeiro deles com subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o sub-título "PROPOSTA".

2- a)- DO CONTEÚDO DO PRIMEIRO INVÓLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter:
Recibo de recolhimento à Tesouraria da T.C.B, correspondente a RCR\$ 100,00 por unidade, na forma do capítulo IV. Tal depósito garantirá como caução inicial a inscrição dos proponentes na TOMADA DE PREÇOS e reverterá a, favor da T.C.B, se o concorrente escolhido e aceito, recusar a comprar os materiais ou seja, quando para isso for convidado, não cumprir no prazo estipulado.

2-b)- Em caso de se tratar de servidor desta Sociedade ou funcionário por ela requisitado, será dispensado de caução.

3- DO CONTEÚDO DO SEGUNDO INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada, em 3 (três) vias, papel formato ofício, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número da TOMADA DE PREÇOS e ainda:

- a)- nome e endereço do proponente;
- b)- declaração de aceitação de todas as condições desta TOMADA DE PREÇOS;
- c)- prazo de validade da proposta, (prazo este que não poderá ser inferior a 30 dias).
- d)- preço por unidade e total, com valor líquido, escrito em algarismos e em cruzeiros.

OBSERVAÇÃO:- Não será considerada proposta inferior ao valor base constante do anexo I.

CAPÍTULO II
DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

O recebimento da documentação e das propostas deverá ser feita no dia, hora e local previsto nesta TOMADA DE PREÇOS, por uma Comissão designada pelo Diretor Superintendente da T.C.B, na forma seguinte: Na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistí-la:

- a)- entrega dos invólucros de documentação e propostas, serão entregues ao Presidente da Comissão, ato em que serão numerados obedecendo a ordem de entrega;
- b)- iniciar-se-á a abertura pelos primeiros invólucros contendo a documentação;
- c)- no caso de eliminação do proponente, após a abertura do primeiro invólucro e exame da documentação, não será aberto o segundo, que mediante recibo mencionando o motivo da exclusão será devolvido ao interessado.

d)- finalizando a abertura dos invólucros, de documentação, serão abertas as propostas e lidos em voz alta os seus conteúdos;

e)- os membros da Comissão e os presentes, rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

f)- da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ATA circunstanciada, da qual tudo o que ocorrer ficará minuciosamente especificado, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos presentes;

g)- após ser encerrado o recebimento das propostas nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimo ou esclarecimentos às mesmas;

h)- toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ATA, desde que tenha relação com a Concorrência, ficando sem direito a fazê-lo posteriormente;

i)- ficam sem direito a qualquer recurso contra o processo de abertura, tanto os proponentes que não comparecerem como os que, presentes, se recusarem a por as rubricas mencionadas no item "f" e usar a faculdade da letra "h".

CAPÍTULO III
DO JULGAMENTO

a)- para julgamento da licitação, atender-se-á às condições da presente TOMADA DE PREÇOS, considerar-se-á vencedor quem apresentar melhor proposta global ou por unidade, ressalvando entretanto à Comissão de Licitação, o direito de optar diferentemente quando se tratar de conveniências técnicas ou administrativas.

b)- A proposta de servidor da T.C.B, ou funcionário por ela requisitado prevalecerá sobre a de igual valor de terceiro, mesmo quando para pagamento parcelado.

A proposta supra não poderá deixar de oferecer, no mínimo, 20% (vinte por cento) à vista e o restante em prestações que integralizem o pagamento total até 31 de dezembro de 1972.

Poderá, a T.C.B, autorizar, neste caso, o desconto em folha de pagamento.

c)- feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Diretor Superintendente da T.C.B, acompanhado de relatório, onde constará o julgamento preliminar;

d)- após homologada a licitação pela Diretoria, será seu resultado afixado em quadro próprio, para conhecimento

dos interessados.

CAPÍTULO IV
DA CAUÇÃO

A participação na TOMADA DE PREÇOS, depende do depósito de caução, na Tesouraria da T.C.B, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por unidade, sendo as seguintes modalidades de caução.

- I- em moeda corrente do país, título da Dívida Pública ou Fidejussória;
- II- fiança bancária;
- III- seguro garantia;

Parágrafo Único:- conhecidos oficialmente os resultados da TOMADA DE PREÇOS e a ordem de classificação dos licitantes de acordo com o critério desta TOMADA DE PREÇOS, as cauições serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, ao Presidente da Comissão, exceção feita à caução correspondente ao vencedor, que ficará em poder da T.C.B, para garantia do cumprimento da obrigação.

DAS PENALIDADES

Os licitantes vencedores estão sujeitos às seguintes penalidades pela inobservância de condições de compra.

- I- perda da caução;
- II- multa de 3% ao mês;
- III- suspensão do direito de licitar;
- IV -declaração de inidoneidade para licitar com a Administração do Distrito Federal;
- V- multa moratória, em caso de necessidade.

OBSERVAÇÕES: -A "T.C.B.", reserva a si o direito de anular a presente TOMADA DE PREÇOS, ou adjudicar a ALIENAÇÃO, no seu todo ou em parte, a um ou mais proponentes, de acordo com sua exclusiva conveniência, sem que caiba aos proponentes pretéridos, direitos a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

a)- O licitante vencedor, se convier a T.C.B, assinará contrato relativo as condições de aquisição;

b)- O prazo de retirada da mercadoria é de 30 (trinta) dias da homologação, pela Diretoria da T.C.B, da presente licitação, ficando passível de multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia do valor da proposta, ao licitante vencedor que ultrapassar este prazo, até mais de 30 (trinta) dias quando ficará se valor sua proposta e não mais será devolvida a caução;

c)- A forma de pagamento será à vista contra entrega da mercadoria;

d)- Todos impostos e taxas que onerem esta licitação correrão por conta do licitante adquirente.

Brasília, 28 de janeiro de 1972

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MAPA DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

ANEXO ÚNICO

PLACA	ANO DE FABRICO.	MARCA TIPO	VALOR
OF-0763	1965	VOLKSW. KOMBI	4.150,00
OF-0764	1966	VOLKSW. KOMBI	4.000,00
OF-0766	1965	VOLKSW. KOMBI	4.600,00
OF-1285	1965	VOLKSW. KOMBI	4.200,00

OBS: OS VEÍCULOS SUPRA NÃO POSSUEM QUALQUER ACESSÓRIO

Brasília, 09 de fevereiro de 1972

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(REPUBLICADO DO " DISTRITO FEDERAL " Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1972, POR TER SAÍDO INCOMPLETO)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONCORRÊNCIAS
TOMADAS DE PREÇOS N° 05/72**

Edital: - À disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrência, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objetos: - Fornecimento de Manilhas e Calhas de Concreto.

Data da realização dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 1972, às 14:00 (quatorze) horas.

Brasília, 09 de fevereiro de 1972

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS

Presidente da Comissão

Permanente de Concorrências

DER-DF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

AVISO N° 005/72-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, tendo em vista a publicação nominal dos aprovados no Programa de Redação Oficial por Correspondência - "PROFIC", nos termos do AVISO N° 087/71-CEST, de 23 de novembro de 1971, e no qual, por um lapso, foi omitido o nome de DANÚZIA CAVALCANTE SILVEIRA, torna publico esse fato, retificando-se a relação mencionada, em que passa a constar, como aprovada, a candidata acima referida.

Brasília, 07 de fevereiro de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA

Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA INSPETOR DO ENSINO MÉDIO, NÍVEL 19, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL N° 006/72-CEST

Pelo presente Edital faço saber aos interessados que estarão abertas inscrições para o Concurso Público para Inspetor do Ensino Médio nível 19, (CP 13) do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no período de 17 de fevereiro a 10 de março de 1972, de 13,00 às 17,00 horas na sede do Centro de Seleção e Treinamento, setor de Garagens Oficiais (atrás da Garagem do TFR).

1 - Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados, de ambos os sexos, com a idade mínima de 21 anos e máxima de 35, completos à data do encerramento das inscrições.

1.2. Não estarão sujeitos ao limite de idade máxima os Funcionários Públicos que o comprovarem.

1.3. No ato da inscrição deverá o candidato ou seu procurador satisfazer as seguintes exigências.

1.3.1. - Apresentar:

a) - Prova de identidade

b) - Título de Eleitor ou documento equivalente

c) - Prova de estar em dia com o Serviço Militar (Certificado de Reservista, isenção ou documento equivalente) para os candidatos do sexo masculino.

1.3.2. - Juntar:

a) 2 retratos 3 x 4 recentes e iguais tirados de frente, trazendo no verso o nome do candidato.

b) Comprovante de ter exercido a Função de Inspetor, Orientador Educacional, Professor, Diretor ou Secretário de estabelecimento de ensino oficial ou particular, de 1º ou 2º grau no mínimo por 2 (dois) anos.

c) Comprovante de não ter sido diretor ou secretário de estabelecimento de ensino de 1º ou 2º grau, fechado por irregularidade em sua gestão, fornecido pela Secretaria de Educação e Cultura e pela Inspeção Seccional do Ministério da Educação e Cultura onde o candidato residiu nos últimos 2 anos.

d) Atestado de Residência relativo aos últimos 2 anos.

e) Diploma ou fotocópia autenticada de licenciado em curso Superior de Pedagogia ou Administração Escolar, devidamente registrado ou declaração de Conclusão desses cursos, fornecido por estabelecimento de ensino Superior, no caso de Faculdades ainda não reconhecidas e Títulos.

1.4. No ato da inscrição será fornecido ao candidato um cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível para a entrada no recinto de realização das provas.

2 - Das Tarefas Típicas.

Zelar, em cada estabelecimento médio, pelo perfeito cumprimento das leis e regulamentos vigentes; fiscalizar os procedimentos de avaliação de alunos e professores nas escolas supervisionadas; visar documentos de matrícula, de transferência, os certificados escolares e demais papéis relacionados com a supervisão; incentivar a atualização e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino; suspender a realização de atos escolares em desacordo com as disposições regulamentares; levar ao conhecimento do superior imediato as solicitações de providências de ordem pedagógica; verificar a aplicação de normas impostas aos alunos; propor medidas tendentes a melhorar a qualidade do ensino nas escolas; auxiliar os diretores nos planos de trabalho; comunicar medidas ou iniciativas do órgão central, que possam beneficiar o trabalho docente ou administrativo nas escolas, avaliar o trabalho das escolas sob seu controle; executar tarefas afins, quando o serviço o exigir.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA INSPETOR DO ENSINO MÉDIO, NÍVEL 19, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL.

PROGRAMAS

I - LEGISLAÇÃO DO ENSINO

I - PARTE - DIRETRIZES E BASES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO.

1. Constituição da República Federativa do Brasil. Emenda Constitucional n° 1, de 17 de outubro de 1969.
2. Lei n° 4024, de 20 de dezembro de 1961 (LDB)
3. Lei n° 5692, de 11 de agosto de 1971 (Expansão e Atualização do Ensino de 1º e 2º Graus).
4. Lei n° 4440, de 27 de outubro de 1964 - Lei n° 4863/65, Decreto-Lei n° 725/69 (Salário Educação).
5. Lei n° 5379, de 15 de dezembro de 1967 (MOBRAL)
6. Decreto-Lei n° 869, de 12 de setembro de 1969 - Decreto n° 68065, de 14 de janeiro de 1971 (Educação Moral e Cívica)

4 - Das Provas.

4.1. Provas Eliminatórias

a) Legislação do Ensino Federal e do Distrito Federal

b) Princípios e Métodos de Inspeção Escolar

c) Cultura Geral da Educação

4.1.1. Essas provas serão escritas, de caráter objetivo, valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, em cada uma.

4.2. Prova Classificatória.

a) Prova de Títulos - Esta prova, valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e constará da apresentação de Diplomas, Certificados, Trabalhos Publicados, Declaração de Exercício de Cargos e Funções Públicas, de Exercício de Magistério Superior, aprovação em Concurso Público e outros, devendo os mesmos serem autenticados, no caso de fotocópias.

4.3. A nota final do candidato será a média ponderada, considerados os seguintes pesos:

Prova de Legislação de Ensino Federal e do DF. Peso 4

Prova de Princípios e Métodos de Insp. Escolar. Peso 3

Prova de Cultura Geral da Educação. Peso 2

Prova de Títulos. Peso 1

4.4. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.5. No caso de empate na classificação final, o desempate será feito pela melhor nota obtida nas Provas de Legislação de Ensino Federal e do D.F., Princípios e Métodos de Inspeção Escolar, Cultura Geral da Educação e Títulos, sucessivamente.

5 - Disposições Gerais

5.1. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

5.2. A não entrega ou não prestação de qualquer prova eliminatória importará na reprovação do candidato.

5.3. Todos os avisos referentes às provas serão divulgados pelo "Distrito Federal".

5.4. A Secretaria de Educação e Cultura não se obriga a fornecer habitação.

5.5. As admissões serão feitas rigorosamente por ordem de classificação e mediante a apresentação de documentos exigidos pela Divisão de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

5.6. No ato da posse, será imprescindível a apresentação do diploma devidamente registrado pelo MEC.

5.7. As Bancas Examinadoras serão nomeadas pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, ou pelo Secretário de Administração, quando for o caso. Os membros das Bancas Examinadoras, poderão, por motivo de força maior e a qualquer tempo, serem substituídos.

5.8. A chamada para a realização de qualquer das provas, não significa necessariamente que o candidato haja sido habilitado na prova anteriormente efetuada.

5.9. As provas escritas serão identificadas publicamente, em seguida os candidatos delas terão vista, podendo, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, pedir revisão à Banca Examinadora através de requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Seleção e Treinamento e entregue na sede deste órgão.

5.10 - A Secretaria de Educação e Cultura reserva-se o direito de somente admitir os candidatos habilitados, na época que considerar oportuna, em face das necessidades do serviço.

5.11. O concurso terá validade por 1 (hum) ano a contar da data da sua homologação.

5.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Calendário das Provas

As provas serão realizadas na sede do CEST, nos dias;

Legislação do Ensino Federal e do D.F. 8/4 - 9,00h.

Princípios e Métodos de Insp. Escolar. 9/4 - 9,00h

Cultura Geral da Educação. 9/4 - 15,00h

Brasília, 28 de janeiro de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA

Diretor

7. Decreto-Lei n° 1044, de 21 de outubro de 1969 (Tratamento excepcional a alunos portadores de afecções).

8. Educação Física - Decreto-Lei n° 705/69, Lei n° 5664, de 21/6/71 e Decreto n° 69450, de 01/11/71.

9. Pareceres do Conselho Federal de Educação disciplinando matéria da Lei n. 4024 de 20 de dezembro de 1961, quanto ao Ensino Médio.

10. Resolução n° 08, de 01 de dezembro de 1971 e Pareceres do Conselho Federal de Educação regulamentando dispositivos da Lei n° 5692, de 11/08/71.

11. Normas Disciplinadoras das Anuidades Escolares (Conselho de Educação do D.F.).

12. Lei n° 5726, de 20/10/71.

13. Lei 1295 de 27/12/50 - Estabelece normas para Registro de Diploma expedido pelos estabelecimentos de ensino.

II. PARTE - Normas para organização do sistema de Ensino do Distrito Federal.

1. Decretos n°s 1.940 e 1.941 de 24/01/72, publicados no D.F. de 24/01/72:

- Estrutura da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal e Fundação Educacional do Distrito Federal.

- Regimento da S.E.C.

2. Decretos "N" n° 482 de 14 de janeiro de 1966 e Decreto "N" n° 500 de 29 de março de 1966 (Constituição e Competência do Conselho de Educação do D.F.).

3. Indicações e Resoluções do Conselho de Educação do Distrito Federal - Período de 1962 a 1972.

4. Planejamento Prévio para a Implantação do Ensino de 1º e 2º Graus, incluindo Pareceres n°s. 124 e 125/71-CEDF.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

5. Normas Básicas Regimentais dos Estabelecimentos Oficiais do Distrito Federal.
6. Plano de Implantação da Lei nº 5692 no Distrito Federal.
7. Pareceres do Conselho de Educação do Distrito Federal disciplinando matéria da Lei nº 4024 de 20/12/71 e da Lei 5692, de 11/08/71 quanto ao ensino de 1º e 2º Graus no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal.
8. Processamento para autorização, reconhecimento e aprovação de regimento das Escolas da Rede Particular de Ensino.
9. Prédios Escolares - Decreto nº 596, de 08/03/67.

Fontes: -

Legislação indicada, publicação no Diário Oficial quanto à legislação federal. "Documenta" - Conselho Federal de Educação. Legislação do Distrito Federal, publicada no "Distrito Federal", órgão oficial do D.F. "Boletim" n.ºs. 1, 2, 3, 4 do Conselho de Educação do Distrito Federal.

II - PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE INSPEÇÃO

1. Inspeção Escolar: Conceituação; História e Evolução; Natureza; Princípios e Métodos; Órgãos; Competências e Objetivos.
2. Inspetor Escolar: Relacionamento; Tarefas Típicas; Relatórios.
3. Autorização para Funcionar; Reconhecimento; Inspeção prévia e Permanente.
4. Ensino de 1º e 2º Graus e Ensino Supletivo: Admissão, Ano e Semestre Letivos; Frequência; Apuração do Rendimento Escolar; Promoção.
5. Currículo.
6. Corpo Docente e Administrativo; Corpo Discente; Comunidade.
7. Regimento Escolar.
8. Calendário Escolar e Horário.
9. Entidade Mantenedora.
10. Matrícula; Transferência; Adaptação.
11. Prédios Escolares e suas Instalações.
12. Financiamento; Subvenções; Bolsas de Estudo; Taxas e Anuidades Escolares.
13. Escrituração Escolar e Arquivo; Normas; Registro; Livros; Fichas; Atas; Relatórios; Diplomas e Certificados.
14. Autenticação da vida escolar.
15. Ensino Oficial e Particular.

III - CULTURA GERAL DA EDUCAÇÃO

a) HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Síntese histórica da evolução da educação desde as sociedades primitivas até o século XX, dentro do contexto cultural de cada época. Objetivos, significados e conteúdos das instituições educacionais da Antiguidade Oriental e Clássica. Estrutura, organização e teoria da educação da Idade Média. Teorias e problemas educacionais do Renascimento ao século XIX. Progresso educacional do século XX e suas perspectivas atuais.

b) EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

História da educação brasileira e de seus condicionamentos culturais, sociais, políticos e econômicos. A educação no Brasil colonial, transmissão cultural e educação religiosa; perspectiva educacional brasileira do século XVIII e reforma pombalina. A educação no Império; evolução e perspectivas do ensino nos diferentes níveis educacionais; educação nas províncias; idéias, projetos e realizações do período imperial. A educação no período republicano; ação federal e educação nos Estados; reformas educacionais. Perspectivas contemporâneas da educação no Brasil; estrutura social, educação e mobilidade social, junções da educação.

c) PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

O campo da Psicologia da Educação. Modelos de ensino: hipóteses para a aprendizagem; aplicação dos princípios científicos ao processo de ensinar. Elementos básicos do processo de ensinar; o professor, os alunos, seus comportamentos iniciais, intermediários e terminais; o processo de aprendizagem, hierarquia dos tipos de aprendizagem, fatores de eficiência da aprendizagem.

d) FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Conceituação de Filosofia da Educação. A Educação face à Natureza, Sociedade e Cultura. Estudos das Causas da Educação: Sujeito, Educador, Meios, Objetivos e Instituição. Problema Filosófico do Currículo. Filosofias da Educação; Humanismo, Idealismo, Realismo, Experimentalismo, Naturalismo. A Filosofia da Ciência e da Tecnologia na formação de recursos humanos.

e) SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Estratificação Social e suas relações com o sistema Educacional. Educação e Mobilidade Social. Diferenciação Social e demanda da Educação. Educação e evolução Sócio-Cultural. Diferenciação das aptidões através de sistema Educacional.

f) ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DE 1º GRAU e 2º GRAUS

A Administração do 1º e 2º Graus - Os grandes Objetivos e aspirações da Comunidade - Organização do Sistema de Ensino de 1º e 2º Graus no D.F. O Aluno da Escola de 1º e 2º Graus. Caracteres qualitativos e quantitativos. Matrícula e classificação - Frequência e Evasão. Rendimento Escolar. Serviços Escolares - Instituições. O Pessoal da Escola de 1º e 2º Graus. O Prédio Escolar. As atividades escolares e as Relações Humanas.

Brasília, 28 de janeiro de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL N.º 008/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI, capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº 511 de 24 de junho de 1966, e tendo em vista o constante no Processo nº 27 410, torna públicas as Instruções Reguladoras dos Programas de Treinamento para a Fundação Cultural do Distrito Federal e serem ministrados pelo Centro de Seleção e Treinamento.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS

- 1.1 - Treinar e aperfeiçoar o Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal;
- 1.2 - Aumentar o nível de desempenho do pessoal técnico administrativo;
- 1.3 - Harmonizar e integrar os funcionários, a fim de que constituam uma equipe de alto nível.

2. DOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO

- 2.1 - Serão desenvolvidos os seguintes Programas de Treinamento:
 - 2.1.1 - DINÂMICA DE GRUPO e RELAÇÕES HUMANAS
 - 2.1.2 - ASPECTOS DA CULTURA BRASILEIRA
 - 2.1.3 - PORTUGUÊS e REDAÇÃO OFICIAL
 - 2.1.4 - TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO e RELAÇÕES PÚBLICAS
 - 2.1.5 - SEMINÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHEFIAS
 - 2.1.6 - HIGIENE e SEGURANÇA NO TRABALHO
 - 2.1.7 - ORGANIZAÇÃO e MÉTODOS
 - 2.1.8 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1 - Todos os funcionários da Fundação Cultural do Distrito Federal deverão participar de dois ou mais Cursos, de acordo com os pré-requisitos a serem fixados.
- 3.2 - Os participantes serão inscritos "ex-officio" pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.
- 3.3 - Os participantes deverão preencher um formulário próprio, fornecido pelo Serviço de Treinamento Funcional, em que se anotarão seus dados pessoais e funcionais, devendo apresentar, ainda, uma foto 3 x 4, no caso de não existir outra nos arquivos do referido Serviço.
- 3.4 - No decorrer do Curso, somente poderá trancar matrícula

o participante que não tiver ultrapassado o limite de faltas previstas, e desde que haja autorização do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, face aos motivos que deverão ser apresentados pelo Diretor de Fundação Cultural.

3.5 - As inscrições, trancamento de matrículas e desligamento dos Cursos, nos casos previstos neste Edital, serão homologadas pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento e publicadas no Distrito Federal.

4. DO PERÍODO

4.1 - Os Cursos serão realizados em períodos a serem previamente fixados, variando o número de horas-aula, de acordo com a natureza do Curso.

4.2 - O primeiro Curso de Dinâmica de Grupo e Relações Humanas realizar-se-á no período compreendido entre 22 de fevereiro e 13 de março, abrangendo um total de 30 horas-aula.

4.2.1 - Este Curso será ministrado para as chefias em todos os níveis, no horário de 8 h às 10 h, na sede do Centro de Seleção e Treinamento.

5. DAS ATIVIDADES

5.1 - As atividades dos Cursos serão pragmáticas e terão caráter indutivo.

5.2 - Os Cursos serão ministrados por professores de reconhecida competência, previamente designados pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

5.3 - Cada um dos Cursos terá as suas atividades programadas, controladas e coordenadas por um coordenador, também a ser designado pelo Diretor do CEST.

5.4 - Os professores deverão, previamente, apresentar ao coordenador um plano de curso, bem como, ao final, um breve relato de suas atividades.

5.5 - Ao final de cada um dos Cursos, o Centro de Seleção e Treinamento enviará a Fundação Cultural um Relatório Geral das atividades efetuadas durante a sua realização.

5.6 - Compete, ainda aos professores, responsáveis pelos Cursos, avaliar a aprendizagem e emitir conceitos quanto à atuação dos treinandos.

5.7 - O professor, no desenvolvimento do conteúdo do seu curso, deverá utilizar-se de recursos audiovisuais e outros procedimentos didáticos, entre os quais podemos destacar:

- pesquisas
- trabalhos de grupo
- debates orientados
- palestras
- textos programados ativos
- testes

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 - As aulas serão consideradas como de efetivo exercí-

cio no cargo.

6.2 - Será exigido um índice de frequência de 80% (oitenta por cento) em cada um dos cursos, ficando vedado o abono de faltas a qualquer título.

6.3 - Excluir-se-á do Curso o participante que exceder ao limite de faltas, previsto no item anterior.

6.3.1 - O participante que incidir neste caso, sem justificativa comprovada, ficará impedido de frequentar outros cursos do CEST pelo prazo de um ano.

6.4 - Ao final de cada um dos Cursos, o CEST enviará, ao Diretor da F.C.D.F. as presenças e as faltas dos participantes.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 - Compete aos professores responsáveis pelo treinamento em áreas específicas, aplicar aos treinandos menção de conteúdo no curso, sob sua responsabilidade, salvo no caso de Dinâmica de Grupo, cuja menção dependerá de frequência.

7.2 - Serão atribuídos os seguintes conceitos:

- SS - Superior
- MS - Médio Superior
- MM - Médio
- I - Insuficiente

7.3 - O professor deverá avaliar constantemente a aprendizagem do aluno no decorrer de todo o curso, através de observações pessoais, da participação do aluno em trabalhos de grupo, de pesquisa e em testes, dando ciência ao participante de seu aproveitamento e registrando na caderneta de classe as informações obtidas.

7.4 - Considerar-se-á apto o participante que, além de satisfazer as exigências constantes do presente Edital, obtiver conceito SS, MS ou MM no curso em que estiver inscrito.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente certificado para a valorização da vida funcional dos participantes que forem aprovados no Curso.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 08 de fevereiro de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor